



# Diário Oficial

SEÇÃO II  
REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXIII — Nº 60

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                      | PÁGINA |
|------------------------------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                        | 2769   |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....                       | 2769   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....                          | 2773   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA .....                          | 2774   |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....                         | 2784   |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....             | 2784   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA .....                          | 2784   |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....                     | 2786   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....                      | 2788   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .....               | 2789   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO .....                         | 2793   |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE .....                            | 2794   |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....          | 2794   |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....                 | 2795   |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....                    | 2795   |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... | 2796   |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....                    | 2799   |
| CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....                    | 2799   |

## Atos do Poder Executivo

### JUSTIÇA FEDERAL

Decreto de 05 de fevereiro de 1982

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto de nomeação de Juizes Federais, da Justiça Federal de 1ª Instância, feita no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 1982, Seção II, na página 1091, nos itens 11 e 14, ONDE SE LÊ:

11. WALMIR MARTINS PEÇANHA

14. EUSTÁQUIO NUNES DA SILVEIRA

LEIA-SE:

11. VALMIR MARTINS PEÇANHA

14. EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1982

#### O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs. 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve:

##### DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na 46ª Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental - IMCO, a realizar-se em Londres, de 29 de março a 2 de abril de 1982:

##### CHEFE:

Embaixador João Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco, Chefe da Representação Especial junto aos Organismos Econômicos Multilaterais em Londres (sem ônus para o Tesouro Nacional).

##### DELEGADOS:

Contra-Almirante (Rm) Geraldo Sylvio Cravo Guimarães, Conselheiro para Assuntos Marítimos, da Representação Especial junto aos Organismos Multilaterais em Londres (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Capitão-de-Mar-e-Guerra Gerson Carlos da Fonseca e Silva, da Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, e Secretário Edmundo Sussumu Fujita, da Representação Especial junto aos Organismos Multilaterais em Londres (sem ônus para o Tesouro Nacional).

Brasília, em 29 de março de 1982;  
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

João Clemente Baena Soares

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 93, de 22 de março de 1982. Proposta do Ministério da Agricultura para que o Engenheiro Agrônomo AUGUSTO SIMÕES LOPES NETO, da EM BRATER, seja colocado à disposição da Organização de Alimentação e Agricultura-FAO, em Roma, para prestar serviços na Sub-Divisão de Educação e Extensão Agrícola, como Perito, por um período de 24 meses, sem ônus para a entidade de origem. "Autorizo. Em 29.3.82."

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

#### DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO**



## Diário Oficial

### SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



### HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

### EXPEDIENTE

#### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

| Assinaturas: | Seção I  | Seção II | DJ       |
|--------------|----------|----------|----------|
| Anual        | 6.700,00 | 3.350,00 | 3.350,00 |

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

|                                         | Seção I   | Seção II  | DJ        |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Via superfície (território nacional)... | 4.488,00  | 3.432,00  | 3.432,00  |
| Via superfície (exterior).....          | 33.000,00 | 18.480,00 | 18.480,00 |
| Via aérea (território nacional).....    | 42.240,00 | 19.800,00 | 19.800,00 |

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

2770

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 30 MAR 1982

de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

— ao 6º ENCO-ENCONTRO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO, a realizar-se em Recife (PE), de 28.03 a 01.04.82 (Of. 498-82 do MTb).

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- EVANDRO RODRIGUES LEDA e MOACYR ELOY DE MEDEIROS, de 18 a 23.04.82, com ônus, para participarem da Primeira Conferência Sul - Americana de Transporte por Rodovia, em Montevideu-Uruguai (Av. 165-82 do MF);
- ANTONIO PATRIOTA, de 28.02 a 13.03.82, para participar da XVI Sessão do Grupo Intergovernamental da Comissão de Empresas Transnacionais do ECOSOC, em New York-EUA (Av. 291-82 da SEPLAN);
- OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, por 08 dias, a partir de 27.03.82, com ônus, para participar de consultas do Secretário-Geral da UNCTAD com produtores e consumidores de algodão, com vistas a discutir os elementos de formação de um "Acordo Internacional do Algodão", em Genebra-Suíça (Av. 102-82 do MIC);
- ANTONIO FERNANDES NEIVA e ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA, de 02 a 08.04.82, com ônus, para participarem da Convenção Anual da National Association Broadcasting, em Dallas-EUA (Av. 58-82 do MC).

### CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 11 e seu parágrafo do Regimento Interno aprovado pela Portaria CGR nº 4, de 9 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte,

#### R E S O L V E:

Designar o Adjunto do Consultor-Geral Dr. PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe de Gabinete em suas faltas, férias e impedimentos, exercendo as atribuições correspondentes, inclusive as de Ordenador de Despesas.

PAULO CESAR CATALDO

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000345, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui emprego, com a respectiva ocupante, da Tabela de Pessoal em extinção da antiga Agência Nacional - AN - para a Tabela Permanente do Ministério Público do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.356/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com a respectiva ocupante, da Tabela de Pessoal em extinção da antiga Agência Nacional - AN - para a Tabela Permanente do Ministério Público do Trabalho, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801."S", ocupado por EDIRNE FREITAS DO VALLE.

Se o emprego ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério Público do Trabalho, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério Público do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000346, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Ministério dos Transportes em face da desativação de órgão sua estrutura, conforme consta do Processo nº 5.286/82;

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, 1(um) cargo de Contramestre (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.4, ocupado por PERGENTINO HACH.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional na lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000347, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Ministério dos Transportes, em virtude de deslocamento do órgão a que está cedido conforme consta do Processo nº 5.322/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, 1(um) cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.A, ocupado por ADÃO LEMOS DA SILVA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional na lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000348, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor em contra-se licenciado, conforme consta do Processo nº 5.606/82,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, de 1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por JOSÉ PINTO FILHO, efetuada pela Portaria nº 23, de 08 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000349, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.608/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por MARIA JOSÉ DA SILVA.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000350, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o respectivo Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 141/82, do 23 de março de 1982, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o respectivo Quadro Permanente, 2 (dois) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por ANTONIO GUIMARÃES CRUZ e JORGE PAULO DO MONTE.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000351, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Altera a lotação do Ministério do Interior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 5.193/82 e 5.283/82,

R E S O L V E

Alterar a lotação numérica de cargos e empregos do Ministério do Interior, de conformidade com os quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

## LOTAÇÃO NUMÉRICA (Alteração)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

## ÓRGÃO

| CATEGORIAS FUNCIONAIS | CÓDIGO   | QUANTIDADE |
|-----------------------|----------|------------|
| DENOMINAÇÃO           |          |            |
| ALTERAÇÕES            |          |            |
| Telefonista           | NM- 1044 | 40         |
|                       | TOTAL    |            |

**LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes**

**1. MINISTÉRIO DO INTERIOR**

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

**2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000**

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                  | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |   |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |    |    |   |          |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|----|---|---|----------|-------|---------------|----|----|---|----------|-------|
|                                                                      | CLASSES           |    |   |   |          | TOTAL | CLASSES       |    |    |   |          | TOTAL |
|                                                                      | A                 | B  | C | D | ESPECIAL |       | A             | B  | C  | D | ESPECIAL |       |
| Auxiliar Operacional de Serviços Diversos                            | 25                | 14 | 1 | - | -        | 40    | 22            | 12 | 06 | - | -        | 40*   |
| * Observados os §§ 3º e 4º do art. 23 do Decreto nº 84.669, de 1980. |                   |    |   |   |          |       |               |    |    |   |          |       |

**LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes**

**1. MINISTÉRIO DO INTERIOR**

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

**2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000**

| CATEGORIA FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |                 |       |
|---------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----------|-----------------|-------|
|                     | CLASSES           |   |          | TOTAL | CLASSES       |          |                 | TOTAL |
|                     | A                 | B | ESPECIAL |       | A<br>55%      | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% |       |
| Telefonista         | 11                | 5 | 1        | 17    | 22            | 14       | 4               | 40    |

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, às seguintes servidoras do Quadro Permanente do Estado do Acre:

1 - AMÁLIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 2.301.032, no cargo de Agente de Portaria, classe A, código TP-1202, referência NM-03 (Processo nº MJ 3 856/82);

2 - BELKISS DE ALENCAR LIMA, matrícula nº 2.337.990, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, classe A, código NM-1025, referência NM-8 (Processo nº MJ 4 212/82);

3 - FRANCISCA HELENA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.262.395, no cargo de Agente de Portaria, classe A, código TP-1202, referência NM-3 (Processo nº MJ 3 128/82);

4 - MARIA VIOLETA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.301.399, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, classe A, código NM-1025, referência NM-9 (Processo nº MJ 3 138/82);

5 - OLGARINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.851.761, no cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência NM-21 (Processo nº MJ 3 860/82); e

6 - SÍLVIA DO NASCIMENTO NEVES, matrícula nº 1.096.415, no cargo de Agente de Atividades Agropecuária, classe B, código NM-1007, referência NM-8 (Processo nº MJ 3 858/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

**R E S O L V E**

I - Conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

a ) De acordo com o artigo 1º, item II, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979:

1 - ALCEU GOMES VIANNA, matrícula nº 022.1.522.878, no cargo de Agente de Polícia Federal, clas

se Especial, código PF-505, referência NM-31 (Processo nº MJ 5 000/82);

2 - ALEDIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 022.1.040.282, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31 (Processo nº MJ 5 002/82);

3 - JOÃO RICARDO DE MELLO GONÇALVES, matrícula nº 022.1.522.945, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-28 (Processo nº MJ 5 004/82);

b ) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979:

1 - CARLOS ODON DOS SANTOS, matrícula nº 022.1.095.771, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-28 (Processo nº MJ 5 006/82);

2 - NEWTON FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 022.1.253.365, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-28 (Processo nº MJ 5 008/82);

3 - WALDOMIRO FÉLIX PINHEIRO, matrícula nº 022.2.324.077, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32 (Processo nº MJ 5 010/82);

c ) De acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, OLINDA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 022.2.383.857, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, código NM-1006, referência NM-11 (Processo nº MJ 5 012/82);

II ) Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 37, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 1º, item II, da Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957, a partir de 4 de janeiro de 1982, ALGIBE CORREA DA FONSECA, matrícula nº 022.1.657.196, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-29, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ 5 014/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 446, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

**R E S O L V E** retificar, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria nº 23, de 06 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 08 de mes

mos mês e ano, que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, ANTONIO NEIVA MOREIRA FILHO, matrícula nº 075-1 807 066, no cargo de Desenhista, classe B, código NM-1014, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro e Ministério, de acordo com os dispositivos legais citados, alterando-se a referência para NM-24, de acordo com o Decreto-lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1980, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ 24 462/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 0546, DE 18 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o 2º SG-MO-54.2034.31 - JOSE FERNANDO RAMOS DE JESUS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8204402, de 21 de setembro de 1981, da Junta Regional de Saúde de Salvador, homologado em 12 de dezembro de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 2º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0607, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-DT-52.3299.33 - JOÃO DE PAULA TÓRRES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0608, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-53.4208.45 - ORLANDO SOARES COUTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0609, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-ES-53.0178.38 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0610, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-CA 53.1432.48 MANOEL VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0611, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o 2º SG-AT-53.0119.45 - JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0612, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o 3º SG-CO-55.4005.40 - BENEDITO OSVALDO DE ASSUNÇÃO LOBATO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0613, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o 3º SG-AT-54.3194.39 - JOSÉ PONCIANO SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0614, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o 3º SG-AT-54.5174.35 - PEDRO PAULO FREIRE DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0615, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item

III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, e

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o CB-ES-56.0499.35 - EDGAR CLEMENTE ALVES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0616, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o 2º SG-EP-53.3060.31 - JOSÉ CLEMENTE ALVES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0619, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada o SO-MO-47.0700.30 - AURILIO PEREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0621, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 08 de fevereiro de 1982, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8205468, da Junta Regional de Saúde do Sanatório Naval de Nova Friburgo, ao MN-QSO (Refº) 75.5018.30 JOÃO MEDEIROS COELHO, reformado pela Portaria nº 0860/80 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0622, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e o disposto na alínea b), do subitem 8.3, das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do CB-CO (RRM) 58.1164.43 JOÃO PENHALBEL ESTEVES, transferido para a reserva remunerada pela Portaria nº 0441 de 15 de março de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977, e designado para função na atividade pela Portaria nº 0420 de 27 de março de 1981 publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 1981, para nos termos do presente ato reformá-lo e, em consequência, dispensá-lo do exercício da função que exerce, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8203836 de 14 de outubro de 1981 da Junta Regional de Saúde de Brasília, homologado pela Junta Superior Distrital de Recursos do Comando Naval de Brasília, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 124, item 4 e 128, § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, e os artigos 1º, item VI e 10, item III, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0623, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 11 de março de 1982, o CB-CO (RRM) 57.0927.45 JOSÉ HENRIQUE DO AMARAL, observadas as disposições do artigo 128, § 1º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0624, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731 de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR (RRM) 47.0417.65 JOÃO TAVARES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 122; 128, § 2º da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0625, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 11 de fevereiro de 1982, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8205131, da Junta Regional de Saúde de Recife, ao Primeiro-Tenente - (CA-Refº) 38.6715.31 LUIZ NANES RAMOS, reformado pelo Decreto número 35152-16, publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de novembro de 1956.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0626, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com o artigo 125, item I da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980 (EM),

RESOLVE:

Excluir da Marinha a bem da disciplina o 2ºSG-TM (Refº) 37.6480.39 PERY ALVES MARINHO, por ter sido condenado a Pena de Reclusão superior a dois (2) anos, transitada em julgado, conforme comunicado pelo Juízo da 23ª Vara Criminal, cessando em consequência o direito a percepção de proventos, consoante o disposto no artigo 116, item 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, assegurando-se, entretanto aos seus herdeiros o direito ao recebimento da respectiva Pensão Militar.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0627, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1980, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-FN-MO (RRM) 53.1337.65 LUIZ PEGADO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 122; 128, § 2º; 134; 135 e 167 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0628, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 03 de março de 1982, o 1ºSG-CA (RRM) número 50.0702.31 - AMARO ALBUQUERQUE SILVA, observadas as disposições do artigo 128, § 1º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0629, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731 de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-FN-MO (RRM) 53.1638.69 ANTONIO FEITOSA NETO com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 122; 128, § 2º da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0630, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o CB-AR-57.1082.42 - GASPAS MANOEL FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0631, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1ºSG-TL-53.3848.31 - LOURENÇO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0632, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

SPP

Conceder Transferência para a Reserva Re

munerada ao SO-AT-49.0225.35 RODOLPHO ALFREDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0633, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MA-53.3841.48 - JOSE SOARES DE MELO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0634, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ES-49.0266.31 - ALTAIR DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0635, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º e 109 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o MN-QSM-78.1080.39 - ANTONIO RIBEIRO PALASSI, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8133934, de 12 de novembro de 1981, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 12 de novembro de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0636, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 3º SG-MA-55.3806.38 - RAIMUNDO CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0637, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ES-54.2087.34 - EVANDRO RAYMUNDO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0638, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-54.2159.35 - OSVALDO INVENÇÃO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0639, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o CB-TL-61.3251.39 - SALVIANO CAVALCANTE PARENTE, conforme Termo de Inspeção de Saúde número 8204653, de 25 de novembro de 1981, da Junta Regional de Saúde de Florianópolis, homologado em 04 de janeiro de 1982, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0640, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-53.1463.44 - CELSO BORGES DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0641, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-TL-53.3852.41 - JOÃO FONSECA PESSOA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0642, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o CB-CA-56.0507.39 - FRANCISCO VIANA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0643, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o MN-QST-81.5026.48 - ANTONIO CARLOS DE BRITO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8204637, de 21 de dezembro de 1981, da Junta Regional de Saúde de Florianópolis, homologado em 14 de janeiro de 1982, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0644, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o CB-AR-70.3143.49 - PEDRO ARLINDO ALVES PEREIRA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8204269, de 29 de outubro de 1981, da Junta Regional de Saúde de Natal, homologado em 27 de janeiro de 1982, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0645, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra b) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o 39SG-FN-IF-60.1297.60 - HILSON CRISTOVÃO PACHECO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8133162, de 21/09/81, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 21/09/81, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0646, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprova-

das pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR-RRm 57.1042.47 - OMILDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68 § 1º; 122; 128 § 2º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0648, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MA-53.0166.45 - IVAN TAVARES BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0649, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-EK-51.0652.31 - JOSÉ DO SACRAMENTO MACHADO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 4, 121 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0650, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-53.6036.48 - DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, com a remuneração

a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0651, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-EL-54.3419.31 - FRANCISCO JOSÉ DE PAULA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0652, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-AS-54.3131.47 - ZACARIAS VARELA DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0653, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-TM-54.3032.49 - PAULO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0654, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-54.2153.31 - ANTONIO RIBEIRO FALCÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0655, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MT-54.3091.40 - JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0656, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-CA-53.3844.40 - JOÃO TRIKEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0657, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-EL-54.3550.36 - JESSÉ LOPES CORDEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0658, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TM-53.3912.41 - DINARD CABRAL VITÓRIO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0659, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-53.4235.42 - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0660, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-MR-RRm 53.3141.31 - GONÇALO BORGES LEÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122, 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0661, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e tendo em vista o Parecer nº 0129 de 28 de agosto de 1981, do Consultor Jurídico da Marinha,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 19 de abril de 1982, os Atos de Transferência para a Reserva Remunerada, após seus nomes declarados, dos militares abaixo relacionados:

CB-FN-CM 51.0807.6 SAMUEL CRISTÓVÃO SOARES; Portaria nº 2668 de 08 de dezembro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 56.7090.6 JOSÉ JOAQUIM FILHO; Portaria nº 1637, de 04 de agosto de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 56.7142.6 ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA SANTOS; Portaria nº 2458 de 12 de novembro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 59.1236.6 ANTONIO JERONIMO DE MELO; Portaria nº 2670 de 08 de dezembro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 52.6039.6 ANTONIO JOVANELLI; Portaria nº 0177, de 19 de fevereiro de 1981, desta Diretoria;

CB-FN-CP 53.1578.6 ANTONIO MARCELINO DA SILVA; Portaria nº 2629 de 01 de dezembro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 58.1373.6 EDMUNDO DIAS DE CARVALHO; Portaria nº 2109 de 26 de setembro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 57.1348.6 JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO; Portaria nº 1332 de 01 de julho de 1981, desta Diretoria;

CB-FN-IF 59.1037.6 LUIZ GONZAGA SOUTO; Portaria nº 2217 de 09 de outubro de 1980, desta Diretoria;

CB-FN-IF 52.1392.6 JOÃO DA CONCEIÇÃO VIANA; Portaria nº 0686 de 23 de abril de 1981, desta Diretoria;

SD-FN 56.3048.6 RAIMUNDO NONATO BARBOSA; Portaria nº 1787 de 20 de agosto de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 57.1444.6 ELIAS GOMES DA SILVA; Portaria nº 2215 de 09 de outubro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 60.1212.6 SEBASTIÃO JAIR VIEIRA; Portaria nº 2431 de 07 de novembro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 60.1249.6 GERALDO GOMES DE ANDRADE; Portaria nº 2523 de 18 de novembro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.1009.6 FRANCISCO DE ASSIS LIMA; Portaria nº 2216 de 09 de outubro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.1180.6 EDMILSON JOVINO PONTES; Portaria nº 2519 de 18 de novembro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.1326.6 JOSÉ FABIANO DA SILVA; Portaria nº 2520 de 18 de novembro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.1990.6 LUIZ ALVES DA SILVA; Portaria nº 1857 de 28 de agosto de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.6110.6 VALDIR REIS COSTA; Portaria nº 1636 de 04 de agosto de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 60.1488.6 BERALDO SATURNINO DA SILVA NETO; Portaria nº 2387 de 07 de novembro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 55.1339.6 GERALDO GONÇALO DE LIMA; Portaria nº 1850 de 28 de agosto de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.6501.6 JOÃO PASSOS; Portaria nº 1588 de 31 de julho de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 60.1881.6 JOSÉ BATISTA DE ANDRADE; Portaria nº 2214 de 09 de outubro de 1980, desta Diretoria;

SD-FN 62.6514.6 JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA; Portaria nº 2369 de 30 de outubro de 1981, desta Diretoria;

SD-FN 58.1513.6 JOSÉ RAIMUNDO DE SANTA ROSA; Portaria nº 1917 de 26 de agosto de 1981, desta Diretoria;

SD-FN 59.1435.6 NILO HEMETÉRIO COSTA; Portaria nº 1903 de 24 de agosto de 1981, desta Diretoria;

SD-FN 60.1435.6 VALDEMAR DOS SANTOS CALDEIRA; Portaria nº 1079 de 09 de junho de 1981, desta Diretoria;

SD-FN 62.6513.6 PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA; Portaria nº 1078 de 09 de junho de 1981, desta Diretoria.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0662, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 63.750-RJ, cuja Ação Ordinária nº 1607561 de 1977, iniciou-se na Primeira Vara da Justiça Federal-RJ, de acordo com os artigos 112, item III, 114, §§ 1º e 2º, item c) da Lei nº 5774 de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Reformar por invalidez definitiva o MN-SGC-68.2030.47 - EDSON DE OLIVEIRA SANTA BARBARA, com os proventos de 3º Sargento, a contar de 17 de fevereiro de 1977, com a remuneração a que faz jus, consoante os artigos 20; 126 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0663, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 63.750-RJ, cuja Ação Ordinária nº 1607561 de 1977, iniciou-se na Primeira Vara da Justiça Federal-RJ, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2579 de 23 de agosto de 1955,

RESOLVE:

Promover a graduação de 3º Sargento o MN-SM-41.4400.30 - JOÃO DIMAS DOS REIS, e nesta situação reformá-lo a contar de 17 de fevereiro de 1977, com a remuneração a que faz jus, consoante os artigos 20; 124, item 4 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0664, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 63.750-RJ, cuja Ação Ordinária nº 1607561 de 1977, iniciou-se na Primeira Vara da Justiça Federal-RJ, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2579 de 23 de agosto de 1955,

RESOLVE:

Promover a graduação de 3º Sargento o SD-FN-42.5926.66 - ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA e nesta situação reformá-lo a contar de 17 de fevereiro de 1977, com a remuneração a que faz jus, consoante os artigos 20; 124, item 4 e 126 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0665, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista o acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 63.750-RJ, cuja Ação Ordinária nº 1607561 de 1977, iniciou-se na Primeira Vara da Justiça Federal-RJ, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.579 de 23 de agosto de 1955,

RESOLVE:

Promover a graduação de 2º Sargento o MN-TM-42.0584.31 - FLORISVALDO AGATÃO DA SILVA e nesta situação reformá-lo a contar de 17 de fevereiro de 1977, com a remuneração a que faz jus, consoante os artigos 20; 21, item 6, 124, item 4; 126 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0666, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-MR-RM 53.3222.31 - CRISTOVÃO CURVELO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 122; 128, § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, e os artigos 1º, item VI e 10, item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0667, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o subitem 8.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao Capitão-Tenente (CD-RM) PAULO FELIPE DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 50, item II, da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980, 20; 128, § 2º; 162, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º, item III e 10, item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0668, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro

de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MA-54.3037.45 - ANTONIO COSTA RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FÁRIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0669, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-FM-MO-53.1748.61 - EUVALDO MUNIZ DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FÁRIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0671, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

## RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 02 de fevereiro de 1982, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8205492, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha, ao Primeiro-Tenente (EF-Refº) 32.2267.3 - ALVARO CARVALHO MOTA, reformado pela Portaria nº 0444/77, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial do dia 31 de março de 1977.

WALTER FÁRIA MACIEL  
Vice-Almirante

## TRIBUNAL MARÍTIMO

## Serviço de Pessoal

PORTARIA - SP nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DO TRIBUNAL MARÍTIMO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º, do artigo 13, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, RESOLVE:

Retificar a Portaria SP-01, de 25 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 28/01/82, que procedeu a Ascensão Funcional para o cargo de Agente de Diligências do Tribunal Marítimo, código NM-1039, Classe A, Referência NM-13, do Quadro Permanente, deste Tribunal, do funcionário JOSÉ DA COSTA BARBOSA, para considerar a Ascensão Funcional procedida a partir de 16 de janeiro de 1982, tendo em vista o prazo estabelecido no § 1º, do artigo 13, do Decreto nº 85.645, de 20/01/1981. ALVARO MARTINHO PAES DA SILVA

PROGRAMA EDITORIAL  
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 250,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 450,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito  
Internacional  
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 450,00 (o tomo)

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

SÚMULAS  
DA  
JURISPRUDÊNCIA  
DE

1 a 100

Organizadas pela Revista do TFR

EMENTÁRIO Nº 30

Divulgação nº 1.323

Preço: Cr\$ 200,00

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 302, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

#### DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

**O Ministro de Estado do Exército**  
de acordo com o Art 6º do Decreto nº 67.347, de 05 de outubro de 1970,

#### RESOLVE:

Designar o Ten Cel Eng QEMA EUCLIDES DE SOUZA MOREIRA FILHO para, sem prejuízo de suas funções, representar o Ministério do Exército no Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas - GEACAP, constituído no Ministério do Interior, em substituição ao Cel Inf QEMA OSMAR DE MELLO E SILVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 303, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

#### AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

**O Ministro de Estado do Exército**  
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

#### RESOLVE:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 22 Mar 82, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra b do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o 1º Ten QAO/RT JESUS FELIPE ROCHA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 304, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

#### REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

**O Ministro de Estado do Exército**  
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

#### RESOLVE:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 24 Mar 82, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Art CACILDO DE LIMA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o artigo 33 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, e com o artigo 7º da Portaria nº 491, de 13 de março de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor UNDER EGRIKAVUK para o cargo de Vice-Cônsul Honorário do Brasil em Istambul, com jurisdição sobre a cidade de Istambul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1982.

JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76.120, de 13 de agosto de 1975, resolve CONCEDER DISPENSA a:

DOUGLAS WANDERLEY DE VASCONCELOS, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Organização dos Estados Americanos, código DAI-112.2, do Departamento de Organismos Regionais Americanos.

Brasília, DF., em 22 de março de 1982.

JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76.120, de 13 de agosto de 1975, resolve CONCEDER DISPENSA a:

ANTENOR AMÉRICO MOURÃO BOGÉA FILHO, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, código DAI-112.2, do Departamento de Promoção Comercial.

Brasília, DF., em 22 de março de 1982.

JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76.120, de 13 de agosto de 1975, resolve CONCEDER DISPENSA a:

JOÃO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, código DAI-112.2, do Departamento de Promoção Comercial.

Brasília, DF., em 22 de março de 1982.

JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### Gabinete do Ministro

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País, com ônus, de:

MARIA DA CONCEIÇÃO D. CASTRO e MÁRIO PALMEIRA RAMOS DA COSTA, do Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, para participar da VI Conferência da Associação Internacional do Direito do Seguro, a realizar-se no período de 1º a 23 de abril, em Londres (Inglaterra). (Processo nº 0168-003060/82).

LUIZ BENEDUZI, TSEN JAN CHOI e KUNO QUATKE, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no período de 02.04 a 15.05.82, para realizar estágios técnicos e participar de conferência e simpósio sobre Informática, respectivamente, na França, Inglaterra e Itália. (Processo nº 0168-003125/82).

### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 040, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

**O Procurador Geral da Fazenda Nacional,**  
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Ministro da Fazenda,

## R E S O L V E:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento de garantia e demais documentos relativos ao contrato de financiamento, a ser celebrado entre Nuclebrás Enriquecimento Isotópico S.A. - NUGLEI e um consórcio bancário liderado pela Cie. Luxembourgeoise de la Dresdner Bank AG, no valor de até DM 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil marcos alemães).

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
**Superintendências Regionais da Receita Federal**  
**1.ª Região Fiscal**

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Sr. Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30.03.79,

## R E S O L V E:

Nº 77 - Dispensar SONIA CASTRO DE ARRUDA, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-30, Matrícula nº 1.923.036-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT.

Nº 78 - Dispensar ROGERIO JESUS DE ARRUDA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", Referência NS-19, Matrícula nº 1.007.649-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Informações Econômico Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT.

Nº 79 - Designar SONIA CASTRO DE ARRUDA, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-30, Matrícula nº 1.923.036-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Informações Econômico Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT., em caráter provisório enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos de categorias funcionais correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 80 - Designar ROGERIO JESUS DE ARRUDA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", Referência NS-19, Matrícula nº 1.007.649-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT.

HAROLDO BRAGA LOBO

## 4.ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E designar JOSÉ NUNES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "C", matrícula nº 1.524.495-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.2-NM, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro da Divisão de Informações Econômico Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Caruaru - PE, constante do Decreto número 81.232/78.

CARLOS ALVES LEITE

## 6.ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 0089, DE 19 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª. REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 30 seguinte,

## R E S O L V E

Considerar dispensada, a partir de 17.03.82, a servidora ANÍSIA MARIA DE MELO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS-22, matrícula nº 2 368 911-0, de Chefe da Seção de Integração Fisco-Contribuinte, desta Superintendência-Sede, em virtude de sua aposentadoria.

2. Designar a servidora NÍSIA MARIA ROCHA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS-13, matrícula nº 2 373 561-9, para exercer a função, Código DAI-111.3-NS, de Chefe da Seção de Integração Fisco-Contribuinte, desta Superintendência-Sede, em virtude da aposentadoria de ANÍSIA MARIA DE MELO.

MILTON LABOISSIÈRE

## 10.ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª. REGIÃO FISCAL, EM PORTO ALEGRE - RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979,

## R E S O L V E

Designar, LUIZ COSTA, Fiscal de Tributos Federais, Classe A, matrícula nº 2.419.069-1, para exercer a função, Código DAI-112-3, de Assistente do Delegado da Receita Federal em Passo Fundo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

FLÁVIO OSÓRIO MARQUES

## Delegacia da Receita Federal em Divinópolis

PORTARIA Nº 00045, EM 15 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a.RF nº 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DISPENSAR a servidora MARIA DALVA DE CASTRO BESSAS, Agente Administrativo, Matrícula 5.002.784-0, Referência NM-20, da função Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, desta Unidade.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00048, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a.RF nº 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DESIGNAR a servidora TEREZINHA MAGGINI FÁRIA DE OLIVEIRA, Controlador de Arrecadação Federal, NS-08, Matrícula 1.061.540-7, para a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários, desta Unidade.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00049, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a. RF nº 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DISPENSAR a servidora TEREZINHA MAGGINI FARIA DE OLIVEIRA, Controlador de Arrecadação Federal, NS-08, Matrícula 1.061.540-7, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação, a partir da posse e exercício na nova função para a qual foi designada.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00051, EM 18 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a. RF nº 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA BATISTA, Datilógrafo, Matrícula 5.005.750-2, Referência NM-11, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários desta Unidade, na vaga decorrente da dispensa de Terezinha Maggini Faria de Oliveira.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00052, EM 18 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a. RF nº 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Referência NM-19, Matrícula 5.005.815-0, para a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo desta Unidade, em vaga decorrente da dispensa de Maria Helena Batista.

2. DISPENSAR a servidora MARIA HELENA BATISTA, Datilógrafo, Referência NM-11, Matrícula 5.005.750-2, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo desta Unidade, a partir de seu exercício na nova função.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00053, EM 18 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF/6a. RF 0261, de 26 de agosto de 1980,

## R E S O L V E

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA NUNES PEREIRA, Agente Administrativo, Referência NM-18, Matrícula 5.005.804-5, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares/SECAD, na vaga decorrente da dispensa de Maria das Graças dos Santos.

2. DISPENSAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Referência NM-19, Matrícula 5.005.815-0, da função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares/SECAD, a partir de seu exercício na nova função.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 00054, EM 18 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

DISPENSAR a servidora MAURA CAMPOS BRITO, Agente Administrativo, Matrícula 5.013.240-7, Referência NM-21, de substituta eventual da Chefe do Setor de Atividades Auxiliares/SECAD, a partir de seu exercício na nova função.

WAGNER BRASILEIRO DE FREITAS

## Ministério dos Transportes

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 22 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 0688 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.035.509, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência NM-10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0689 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LAURINDO DAMASCENO ALMEIDA, matrícula nº 2.156.849, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe Especial, referência NM-13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0690 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor UBALDO ANÍSIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.404, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0691 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAYMUNDO PASCHOAL DOS SANTOS, matrícula nº 2.086.498, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0692 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 2.150.725, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-11, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0693 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MALAQUIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.012.632, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0694 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VICENTE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 2.151.095, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0695 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ROMEU PINHEIRO, matrícula número 2.100.017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0696 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO FERNANDES RAMOS, matrícula nº 2.141.816, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe Especial, referência NM-25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0697 - aposentar o servidor HONÓRIO BÔTELHO, matrícula nº 1.164.812, ocupante do Cargo de Engenheiro, código NS-916, classe Especial, refe-

rência NS-23, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 05/12/77 e 6.732, de 04/12/79, do Cargo de Direção Superior, código DAS-101.3, de Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0698 - declarar que a aposentadoria do servidor ANGELO RODRIGUES, matrícula nº 2.151.621, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 3.595, de 23/11/78, publicada no D.O.U., de 06 de dezembro de 1978, deverá ser considerada, a partir de 23/07/81, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 0699 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ELIFAS LEVI WEIBER, matrícula nº 2.124.891, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência NM-18, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0700 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor BENEDITO INACIO MOREIRA, matrícula nº 1.038.074, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência NM-14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0701 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO PIRES FERNANDES, matrícula nº 2.179.705, ocupante do cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "D", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0702 - considerar aposentado a partir de 23/11/81, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL BENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.101.296, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 29/35 do tempo de serviço.

nº 0703 - declarar que a aposentadoria do servidor ADONIAS BEZERRA DE MELO, matrícula nº 2.184.957, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 3.514, de 01/10/80, publicada no Diário Oficial da União, de 11/10/80, deverá ser considerada, a partir de 02 de janeiro de 1982, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 0704 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SILVESTRE HONORATO, matrícula nº 2.052.990, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência NM-10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0705 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VERGILIO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 2.111.162, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0706 - considerar aposentado a partir de 01/01/82, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MARCELINO MAMEDE, matrícula nº 2.083.439, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 do tempo de serviço.

nº 0707 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 2.079.472, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0708 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MARICÉLE MADEIRA QUEIROZ FREITAS, matrícula nº 2.103.311, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0709 - declarar que a aposentadoria do servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.159.008, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 2.874, de 31/08/79, publicada no Diário Oficial da União, de 13/09/79, deverá ser considerada com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 0710 - aposentar com base no artigo 176, parágrafo 3º, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ROMÃO FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 2.070.485, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

#### PORTARIAS DATADAS DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia,

guia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 0723 - dispensar o Engenheiro TELMO FERNANDES DE ARAGÃO PORTO, matrícula nº 2.031.102, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, do 8º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

#### PORTARIAS DATADAS DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 0724 - dispensar o Engenheiro ABEL IGLESIAS DE MELO, matrícula nº 2.200.186, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0725 - designar o Engenheiro ANTONIO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 2.107.670, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0726 - designar o Engenheiro ABEL IGLESIAS DE MELO, matrícula nº 2.200.186, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, Delegada, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

#### Portarias de 22-03-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 115 - RESOLVE dispensar, a partir de 15 de março de 1982, o Agente Administrativo SA-801.C MENEM CAMPOS FADUL, matrícula número 663, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão do Material, da Diretoria de Administração desta Superintendência. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno, e de conformidade com o Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 117 - DESIGNAR o Técnico de Administração NS-923.B AGENOR MATTOS CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 2.745, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Linhas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 118 - I - Dispensar a Agente Administrativo LT-SA-801.A MARIA ADELAIDE DISCONZI, matrícula nº 2.791, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa do Titular da 8ª Delegacia Regional desta Superintendência em Porto Alegre; e

II - Designar para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção Administrativa daquela Delegacia Regional. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

#### Portaria de 24-03-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 125 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a SEVERINO TAVARES ROMERO, matrícula nº 107, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, código SA-801, referência NM-29, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens do cargo em Comissão de Delegado Regional, código DAS-101.1, desta Superintendência. (Processo S-82/01.947). CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

## Diretoria de Pessoal

## Portaria de 18-03-82

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 32, item VI do Regimento Interno,

Nº 113 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.S MARIA DOS ANJOS MAIA, matrícula nº 1.861, substituta do Chefe da Seção de Estudos de Investimentos, da Divisão de Inversões, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR.

## Portaria de 24-03-82

Nº 126 - RESOLVE declarar vaga a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística, da 3ª Delegacia Regional desta Superintendência em Fortaleza, em consequência da aposentadoria de seu titular SEVERINO TAVARES ROMERO, matrícula número 107. JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR

## Ministério da Agricultura

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 064, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 309, de 11 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte,

## RESOLVE:

Designar MOZART BASTOS DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, LT-NS-910, classe B, da Tabela Permanente deste Ministério para exercer, como Substituto, o cargo em comissão de Diretor Estadual do Ministério da Agricultura-Piauí, durante os impedimentos legais, e ventuais ou temporários do respectivo titular.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Portaria Ministerial nº 275, de 24 de novembro de 1981

## RESOLVE:

Conceder dispensa ao Estatístico CEZAR RAY MUNDO PEREIRA GIRALDES do exercício das atribuições de substituto do Secretário de Planejamento Operacional que lhe forem conferidas pela Portaria SG nº 180, de 18 de setembro de 1981, publicada no DOU de 29 do mesmo mês e ano.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº 066, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Portaria Ministerial nº 275, de 24 de novembro de 1981

## RESOLVE:

Atribuir ao Economista CLEBER CARDOSO RIBEIRO, as incumbências de Secretário da Secretaria de Planejamento Operacional(SEPLO),

constante do artigo 2º, subitem 4.2. do Regimento Interno da Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 28/04/78, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

29 de abril de 1982

## Afastamentos do País:

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- AUGUSTO CARLOS BAUER, Engenheiro-Agrônomo, da EM-BRAPA, com destino aos Estados Unidos da América do Norte e Estados Unidos Mexicanos, no período de 19.04.82 a 11.05.82, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-00543/82).

## COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

## Departamento de Pessoal

PORTARIA CFP/DEPS Nº 049/82, EM 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE Nº 340, de 09.08.79,

## RESOLVE:

Dispensar a servidora NEIDE TERESINHA MALARD da função de Assistente da Procuradoria - GEC 04.

MOHAMED KHEDEH ZEYN

PORTARIA CFP/DPES Nº 050-82, EM 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE Nº 340, de 09.08.79,

## RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAURO VAZ DE MELLO da função de Chefe da Seção de Normas de Crédito da Gerência de Normas Operacionais do Departamento de Operações - GEC 06.

2. Designá-lo para exercer a função de Assistente do mesmo Departamento - GEC 04.

MOHAMED KHEDEH ZEYN

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
Secretaria de Pessoal

PORTARIA/SP/Nº 225, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 3.499, de 25 de fevereiro de 1.982,

## RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe A, Referência NM-07, da Tabela Permanente deste Instituto, para terem exercício em Órgão desta Autarquia em Brasília-DF, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1) - GUILHERME JOSÉ TEIXEIRA FILHO, em vaga originária da movimentação de CLÁUDIO PEIXOTO, ocorrida em 22 de setembro de 1.981;

2) - HELIO CELSO GALDINO ALVES, em vaga originária da movimentação de NELSON BERNARDINO, ocorrida em 22 de setembro de 1.981;

3) - LUIZ PAULO SILVA DA COSTA, em vaga originária da movimentação de PLÍNIO FLORES, ocorrida em 22 de setembro de 1.981;

4) - FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, em vaga originária da movimentação de ATALIBA DE SOUZA FERREIRA, ocorrida em 27 de março de 1.981, e

5) - PAULO CESAR GONÇALVES DURAM, em vaga originária da movimentação de FERNANDO CHERPE PARENTE FILHO, ocorrida em 27 de março de 1.981.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA/SP/Nº 226, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

#### R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código SJ-1103.S, Referência NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do funcionário JOSÉ XAVIER DA CUNHA, ocorrido em 18 de março de 1.982 (CO-Reg.12.078, livro C-19, fls.292, Bsb, em 18.3.82).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA/SP/Nº 227, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

#### R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do funcionário MÁRIO CORTEZ RENNÓ FERREIRA, ocorrido em 23 de março de 1.982 (CO-Reg. 11442, livro C-12, fls. 442, Bsb, em 23.3.82).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA/SP/Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

#### R E S O L V E

Declarar vaga, a partir de 23 de março de 1.982, a função de Secretário Administrativo, DAT-111.1, da Di

visão de Desapropriação e Alienação de Terras, do Departamento de Recursos Fundiários, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento de seu ocupante, o funcionário MÁRIO CORTEZ RENNÓ FERREIRA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29.

SÉRGIO RACHID SAAB

## Ministério da Educação e Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 158/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, A U T O R I Z A o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

1)- LENEIA GAELZER, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de apresentar trabalho no IV Congresso Mundial Van Clé, em Bruxelas - Bélgica, no período de 05 a 12 de abril de 1982, com ônus limitado. (Proc.MEC nº 206.379/82).

2)- DOMINGUITA LUHERS GRAÇA, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Maria, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em Patologia Animal, na Universidade de Cambridge - Inglaterra, no período de 10 de abril de 1982 a 09 de abril de 1983, com ônus limitado. (Proc.MEC nº 201.008/82).

3)- FRANCISCO DE PAULA NETO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Viçosa, com a finalidade de realizar pesquisa e aprimoramento técnico em Engenharia Florestal, em Ontário - Canadá, no período de 10 de abril a 10 de maio de 1982, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 208.956/82).

Brasília, em 25 de março de 1982.

Celso Marcos de Souza  
Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 159/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, A U T O R I Z A o AFASTAMENTO do País de MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CAVALCANTE, Técnica em Assuntos Educacionais da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus - SEPS/MEC, com a finalidade de realizar curso sobre "Planejamento Educativo de Base", no período de 12 de abril a 17 de maio de 1982, em Cali - Colômbia, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 209.273/82).

Brasília, em 25 de março de 1982.

Celso Marcos de Souza  
Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 160/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CANCELA a AUTORIZAÇÃO de AFASTAMENTO do País de BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO, Professor da Universidade Federal da Paraíba, conforme Despacho nº 109, de 02 de março de 1982, publicado no Diário Oficial de 04 de março do corrente ano. (Processo MEC nº 204.544/82).

Brasília, em 25 de março de 1982.

Celso Marcos de Souza  
Chefe do Gabinete

## UNIVERSIDADES FEDERAIS

## Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto e em face das autorizações constantes dos Processos DASP nºs 12.316, 20.248, 14.556 e 26.905/81, resolve:

ADMITIR sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo indicado, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

- a) TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código LT-NM-1005, classe B (LABORATORISTA), ref. NM-17:  
I. SÔNIA SIN SINGER, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldevino José de Souza, ocorrida em 28/04/81.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

MÁRCIO LEITE VAZ

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR MARGOT DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref. NM-20, para exercer a função de Chefe de Secretaria do Colégio de Aplicação "João XXIII", código DAL-III.1, da Tabela Permanente desta Universidade.

MÁRCIO LEITE VAZ

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.172/82, resolve:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.085.087, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, ref. 4, do Quadro Permanente desta Universidade.

MÁRCIO LEITE VAZ

## Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão da candidata HILMA FREITAS GOMES, habilitada em concurso público, para emprego da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Atendimento) da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, efetuada pela Portaria nº 364/82, de 15 de corrente mês, desta Reitoria, em virtude de desistência da interessada de assumir o referido emprego.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

## Universidade Federal de Pernambuco

## Departamento de Pessoal

PORTARIA DE PESSOAL Nº 279 DE 25 DE MARÇO DE 1982.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.869/80, resolve:

Retificar as Portarias de Pessoal nºs 592/81, 153/82 e 154/82, publicadas no Diário Oficial da União, em 22.09.81 e 26.02.82, respectivamente, que concedeu Progressão Funcional Horizontal e Vertical, indevidamente.

A) - PARA EXCLUIR da relação nominal das Portarias nºs 592/81 e 153/82.

## Tabela Permanente:

item II - letra B - Portaria nº 592/81

nº 46 - MARIA DO CARMO DIAS LINS VIEIRA, da classe A, referência 20, para a classe B, referência 21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.

item XL - letra B - Portaria nº 153/82

nº 01 - JOSÉ ELEONALDO DE ALBUQUERQUE, da referência 19, para a referência 20, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código: LT-NM-1042.

B) - Retificação de vagas constantes da relação nominal da Portaria nº 154/82.

item VII - letra A - Quadro Permanente nºs 1 e 2

## Onde se lê

## Leia-se

ADERBAL LESSA BEZERRA, em vaga decorrente do falecimento de Severino Tolentino Ribeiro, em 16.11.81.

ADERBAL LESSA BEZERRA, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

JOSÉ DOSWALDO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Clóvis Moreira Mendonça, em 30.09.81 - D.O. de 29.09.81.

JOSÉ DOSWALDO SILVA, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

Vilma Wanderley Braga Mota  
DIRETORA

## Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos Nºs: 11.667/82 e 12.112/82,

## RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, item II da Lei Nº 1.711, de 28/10/1952, para emprego de Professor Titular, Código M-401, referência 3, da Tabela Permanente da Escola Paulista de Medicina, o servidor abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Títulos e Provas, atual Professor Adjunto, Código M-401, referência 3, discriminado por Departamento, cujo emprego é declarado vago:

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA:

ANTÔNIO ROBERTO CHACRA

## Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS EXISTENTES NA LOTATÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO DA "ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS"

| GRUPO MAGISTÉRIO          | TP | OP | FORMA DE VACÂNCIA | DATA DA VACÂNCIA |
|---------------------------|----|----|-------------------|------------------|
| TITULAR:                  |    |    |                   |                  |
| 1. Francisco Leite Vilela | x  |    | Aposentadoria     | 01.03/81         |

|                                    |   |               |          |
|------------------------------------|---|---------------|----------|
| 2. Hugo Bernardes da Silva         | x | Aposentadoria | 01.08/81 |
| 3. Newton de B. Duarte.....        | x | Aposentadoria | 01.09/81 |
| ADJUNTO:                           |   |               |          |
| 1. Benedito Ferreira da Silva..... | x | Aposentadoria | 29.05/81 |
| ASSISTENTE:                        |   |               |          |
| 1. Anthelmo V. Bueno.....          | x | Falecimento   | 19.12/81 |

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 19 de março de 1982.

VÍLIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

### Escola Superior de Agricultura de Lavras

PORTARIA Nº 037 DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I — Considerar rescindido, a partir de 09 de março de 1982, o contrato de trabalho do Servidor Ernesto Vianna Costa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-26 da Tabela Permanente desta Escola, lotado na Prefeitura do Campus, em virtude da aposentadoria pela Previdência Social.

II — Dispensar o referido Servidor da Função de Secretário Administrativo da Prefeitura do Campus — LT-DAI-111.1., para a qual foi designado pela Portaria nº 564 de 01/10/76 desta Escola.

III — Declarar vago o emprego, referente ao item I da presente Portaria.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 20, item III do Decreto nº 85.487 de 11/12/80; e, tendo em vista o parecer da CPPD no Processo/ESAL nº 00303 de 26 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

I — Conceder a partir de 01 de março de 1982 ao Professor Assistente, referência 4, Vicente de Paula Vitor, a Gratificação de Dedicção Exclusiva prevista no Parágrafo Único do Artigo 11 do Decreto-lei nº 1.820 de 11/12/80.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 20, item III do Decreto nº 85.487 de 11/12/80; e, tendo em vista o parecer da CPPD no Processo/ESAL nº 00304 de 26 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

I — Conceder a partir de 01 de março de 1982 ao Professor Assistente, referência 1, Gilmar Tavares, a Gratificação de Dedicção Exclusiva prevista no Parágrafo Único do Artigo 11 do Decreto-lei nº 1.820 de 11/12/80.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

### Escola Técnica Federal de Sergipe

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA DEP/Nº 028 de 16 de março de 1982

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Sergipe, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 13 de Decreto 85.645 de 20 de janeiro de 1981,

#### RESOLVE:

1 — Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17 da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe:

a) PEDRO DOS SANTOS RAMOS, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART 702, classe Artífice, referência 11, em vaga criada pela Portaria nº 000520/DASP de 25 de março de 1980, publicada no DOU de 29 de abril de 1980.

b) HERIEL GOMES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA 802, classe A, referência 11, em vaga criada pela Portaria nº 000520/DASP de 25 de março de 1980, publicada no DOU de 29 de abril de 1980.

2 — Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-NM 1025, classe D, referência NM-25, da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe:

a) SINÉZIA SANTOS BARRETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe B, referência NM-24, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Ana Zulmira Nou Maciel Barbosa.

3 — Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-NS 936, classe A, referência NS-5, da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe:

a) AURITA VIEIRA DONALD, ocupante do emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-NM 1025, classe D, referência NM-29, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do art. 12 do Decreto nº 85.645 de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

4 — Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS 927, classe A, referência NS-5, da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe:

a) MARIA SILVÂNIA SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe B, referência NM-24, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do art. 12 do Decreto nº 85.645 de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

b) MARGARIDA ROLEMBERG FARIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe A, referência NM-19, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do art. 12 do Decreto nº 85.645 de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

ROMILDA MARIA PAULA DE LIMA

### COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

#### Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 302, de 18 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente,

#### RESOLVE:

Rescindir, a partir de 15.02.82, o Contrato de Trabalho de VANDERLEI SANTOS DA SILVA, do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402, Classe "D", Referência 01, desta Coordenação, conforme consta do Processo nº 001597/82.

LÍDIO CARLOS DA SILVA

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 302, de 18 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente,

#### RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 25 de junho de 1981, o Contrato de Trabalho de CÉLIO LEÃO GOMES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402, Classe "B", Referência 01, desta Coordenação. (Processo nº 002337/82).

LÍDIO CARLOS DA SILVA

## INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Presidente do Instituto

Nacional de Assistência ao Estudante  
do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas  
atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Retificar, na forma abaixo, o nome  
constante do art. 2º, caput, da Portaria nº 42, de 18  
de março de 1982, desta Presidência:

onde se lê:

MARIA AMÉLIA ESTRELA

leia-se:

MARIA AMÉLIA MAGALHÃES ESTRELLA.

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Presidente do Instituto

Nacional de Assistência ao Estudante  
do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribui-  
ções que lhe são conferidas pela Portaria nº 710, de 22  
de dezembro de 1981, do Ministro da Educação e Cultura,  
e tendo em vista o art. 8º do Regimento Interno do Ins-  
tituto,

R E S O L V E :

Excluir do Quadro anexo à Portaria nº  
INAE-04, de 07 de janeiro de 1982, publicada no Boletim  
de Serviço nº 01, de 08/01/82, o nome da servidora MARIA  
DAS GRAÇAS AMORIM DE MATOS, responsável pelos encargos  
da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Exe-  
cutiva, deste Instituto.

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O Presidente do Instituto

Nacional de Assistência ao Estudante  
do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas  
atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir Comissão Mista pa-  
ra a Reformulação do Sistema Operacional do Programa  
Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Estado do  
Amazonas, que terá a seguinte composição:

I - Pelo INAE:

- a) HELENA MARIA DE BRITO FAGUNDES,  
Coordenadora Estadual do INAE;
- b) MAGNA DA SILVA ALMEIDA; e
- c) EDSON DE ARAUJO COSTA.

II - Pela Secretaria:

- a) WALDEROBERTO ALMEIDA PEREIRA;
- b) IWANETTE VIEIRA-DA-SILVA; e
- c) EDNELZA ALMEIDA D'ASSUNÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Co-  
missão instituída neste artigo será exercida pela Dra.  
HELENA MARIA DE BRITO FAGUNDES, Coordenadora Estadual  
do INAE.

Art. 2º - Caberá à referida Comissão,  
no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, tomar as medi-  
das necessárias à Reformulação Operacional do PNAE, no  
Estado do Amazonas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vi-  
gor nesta data.

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE

## COLÉGIO PEDRO II

Portarias de 18 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atri-  
buições e ex-vi do que dispõe o item III, do artigo 21 do Regimento Interno, baixa  
do pela Portaria Ministerial nº 717, de 23 de dezembro de 1981, resolve

050 - Considerar rescindido, a partir de 1 de março de  
1982, o contrato de trabalho de ALMO SATURNINO VIEIRA MAGALHÃES, do emprego de  
PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS, Código LT-M-402, Classe "E", Referência "01"  
da Tabela Permanente deste Colégio, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência  
Social, Processo nº 0646/82.

051 - Considerar rescindido, a partir de 1 de março de  
1982, o contrato de trabalho de GERALDA DCS REIS RAMOS, do emprego de AGENTE AD-  
MINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente  
deste Colégio, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência Social, Processo  
nº 0649/82.

Portaria nº 63 de 23 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atri-  
buições e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 85.712, de 16 de  
fevereiro de 1981, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o item 3,5, da  
Portaria Ministerial nº 330, de 4 de maio de 1981.

No Quadro Permanente deste Colégio,

Com efeitos financeiros a partir de 01.01.81

- I - Da Classe "D", referência 1, para a Classe "E", referên-  
cia 1, da Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO -  
DE 1ª E 2ª GRAUS, Código M-402, a
- 01 - FERNANDO SEGISMUNDO ESTEVES
- 02 - FERNANDO SEGISMUNDO ESTEVES

TITO URBANO DA SILVEIRA

## Revista de Informação Legislativa

Nº 71

Acompanhada de volume índice  
dos números 1 a 70

Número avulso Cr\$ 240,00 — Assinatura Cr\$ 960,00

Aquisição através da Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF  
(CEP 70.160) ou pelo Reembolso Postal

## Ministério do Trabalho

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no D.O. de 25 subsequente,

Resolve homologar os termos da Portaria nº 147, de 13.11.81, do Substituto do Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte, que trata da designação de MARIA CONSUELO BASTOS DA SILVA, matrícula 3.198, para responder pelo expediente da citada Delegacia, nos dias 16, 17 e 18 de novembro último, em virtude de viagem, em objeto de serviço, do titular e do substituto legal daquele Órgão, nos mencionados dias.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta das disposições contidas no Decreto nº 86.795/81 e do Processo DASP nº 5.415/82,

#### RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de INSPEÇÃO DO TRABALHO, código LI-NS-933, classe A, referência NS-5, os seguintes candidatos habilitados em concurso público no Estado do Mato Grosso do Sul:

- EM VAGA REVERTIDA DA CLASSE "C", NOS TERMOS DO ARTIGO 2º E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO 82.265/78

1. NORMA DE SALES SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de José Ramos;
2. JOSÉ LUIZ LUCAS BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Josephina Pugliese.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

### Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

DESIGNAR: DEOCLIDES ALVES RAMOS, matrícula nº 2.120.021, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA 801, classe "B", referência NM 22, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Posto Regional de TRÊS PASSOS, código DAI 111.2, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata / com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

AURORA BARROS

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE, designar a Agente Administrativo, Classe "A", código SA 801, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, ANA LUDOVINA PEREIRA DIAS, matrícula nº 5122, para substituir a Secretária da Divisão de Mão-de-Obra, código DAI-111.1, desta DRT/RS, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

AURORA BARROS

### Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1982.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Nº 46 - RESOLVE conceder dispensa ao Datilógrafo, classe B, referência NM-21, do Quadro Permanente deste Ministério, BENTO REIS DE CARVALHO, matrícula nº 2.247.704, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Emprego e Salário, código DAI-111.1, desta Delegacia Regional.

Nº 47 - RESOLVE conceder dispensa ao Agente Administrativo, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, AIDEÉ DA CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 3.807, da função de substituto do Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Cursos de Formação Profissional, código DAI-111.2, da Divisão de Mão-de-Obra desta Delegacia Regional.

Nº 48 - RESOLVE conceder dispensa ao Agente Administrativo, classe A, referência NM-20, do Quadro Permanente deste Ministério, ARLEY DE SOUZA ESTEVES, matrícula nº 1.197.259, da função de substituto do Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, código DAI-111.2, da Divisão de Assuntos Sindicais, desta Delegacia Regional.

Nº 51 - RESOLVE designar o Nutricionista, referência NS-36, Cargo NS-0905, matrícula nº 1.197.291, do Quadro Permanente deste Ministério, DAGMAR GURGEL DO AMARAL SILVA, para substituir o Chefe da Seção de Promoção Social, da Divisão de Assuntos Sindicais, código DAI-111.2, desta Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

Nº 52 - RESOLVE designar o Agente de Colocação, classe B, referência NM-28, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA HELOISA PASCHOAL BARROS, matrícula nº 4.061, para substituir o Chefe da Agência de Emprego, da Divisão de Emprego e Salário, código DAI-111.1, desta Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de Luiz Alfredo Medina Mendes.

Nº 54 - RESOLVE designar o Assistente Sindical, classe C, referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, VERA ESMERALDA BRAGA SILVA, matrícula nº 2.082.143, para substituir o Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, da Divisão de Assuntos Sindicais, código DAI-111.2, desta Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de ARLEY DE SOUZA ESTEVES.

LUIZ CARLOS DE BRITO

## Ministério da Saúde

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 028 de 29 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/8sb, de 15/03/78 publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve:

Dispensar ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, Agente Administrativo, código LT-SA.801.A, referência NM. 17 da Tabela Permanente deste Ministério de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI. 111.3 (M).

EDIWAL OBERG

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/8sb de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, RESOLVE:

Conceder dispensa ao servidor LUIZ E RIBAMAR NASCIMENTO, Sanitarista (área odontológica), código LT-SP-1701, classe B, referência NS-13, da função de Assistente do Delegado Federal de Saúde no Estado do Piauí, código DAI-112.3 (S), a partir do expediente do dia 31.03.82.

OTAVIO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE

### Delegacia Federal de Saúde no Estado da Bahia

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 51, de 17.03.82, página nº 2.296, Seção II, que publicou a Portaria nº 06, de 11.03.82, Proc.nº 2.194/82-MS

ONDE SE LÊ: PARA CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

LEIA - SE: PARA SUBSTITUIR O CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

#### Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 25 de março de 1982.

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro, em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

#### EMPRESA BRASILEIRA DO TURISMO - EMBRATUR

- FERNANDO RODOLPHO DE SOUZA JÚNIOR - pelo prazo de 08 dias, a partir de 28.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101912/82, ficando sem efeito a autorização publicada no D.O. de 16.03.82

- FRANCISCO IGNÁCIO HAVAS - pelo prazo de 06 dias, a partir de 30.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101911/82, ficando sem efeito a autorização publicada no D.O. de 16.03.82

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPS Nº 220, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº PRESI-51, de 14 de julho de 1980,

#### RESOLVE

DISPENSAR o funcionário KLEBER MATA DOS SANTOS, Agente Administrativo, código SA.801, referência NM-25, de Chefe da Seção de Aplicação de Normas, da Divisão de Legislação de Pessoal, e

DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da mesma Divisão, código DAI-111.2 (NM).

NILÓ DE PAULA FÁRIA

PORTARIA DEPS Nº 221, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº PRESI-51, de 14 de julho de 1980,

#### RESOLVE

DISPENSAR a servidora RUTH GONÇALVES LAGRECA, Agente Administrativo, classe "A", código LT-SA.801, referência NM-19, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Aplicação de Normas, da Divisão de Legislação de Pessoal, e

DESIGNAR para exercer a função de Chefe daquela mesma Seção, código DAI-111.2 (NM).

NILÓ DE PAULA FÁRIA

PORTARIA DEPS Nº 222, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI 51/80, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do Processo DEPS 225/80, integrado, entre outros, pelo Processo JURID 030/81, e ainda,

Considerando que, a motivação do processo penal originou-se da resolução no processo administrativo;

Considerando que, o direito à revisão do processo disciplinar tem o início do prazo prescricional contado da data do conhecimento, pelo interessado, do fato novo que a justifica;

Considerando que, os pedidos de reconsideração se deram em 30.08.72 e 27.07.77;

Considerando que, a Sêtença, juntada ao processo, do Juiz Federal da 3ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, data de 04.04.78 e transitada em julgado em 03.05.78;

Considerando, finalmente, que a prescrição é quinquenal, e esta, não ocorreu,

#### RESOLVE:

Determinar se proceda à revisão do processo, a que se refere a Ordem P.69/252, de 26.02.69, do qual resultou a demissão do servidor CYRO EUZÉBIO DE FIGUEREDO, indicados, desde logo, os funcionários HELIO VIEIRA DIAS e ROBERTO TAVARES, lotados, respectivamente, na JURID e no FINAN, para constituírem a Comissão Revisora, cumprindo ao DD. Dr. Procurador Geral a indicação do Procurador, que a presidirá.

NILÓ DE PAULA FÁRIA

PORTARIA DEPS Nº 223, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980,

#### RESOLVE

ALTERAR, com vigência a partir de 01.01.80, a ordem P. nº 68/1274 de 09.09.68, para considerar o Agregado 6.C, RUY CUNHA, aposentado com proventos do cargo de Estatístico, referência NS.25 acrescidos da Gratificação de Função, código DAI.111.2 (NS), Gratificação de Nível Superior, e de seis quinquênios. Amparo legal; artigo 1º e 5º da Lei nº 6.703, de 1979; Decreto nº 78.939, de 1976; Decreto-lei nº 1445, de 1976; Decreto-lei nº 1820 de 1980 e § 1º do artigo 177 da Constituição Federal de 1967 (Processo DEPS nº 25/82).

NILO DE PAULA FARIA

## Ministério das Minas e Energia

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

#### RESOLVE

Declarar aposentado a partir de 07 de fevereiro de 1982, de acordo com o artigo 176, item 1, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, GERALDO CARVALHO BRAGA, matrícula nº 2.206.974, no Cargo de Contador, Código NS-924, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MME nº 700.419/82).

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 406, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979; e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.291/80,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar a aposentadoria de HELIO GOMES DE VASCONCELOS, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.059.107, constante da Portaria DP nº 1.125, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 407, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.266/75,

RESOLVE retificar a aposentadoria de IDEUSMAR DAMASCENO, matrícula nº 1.878.086, constante de Decreto de 5 de julho de 1963, publicado no Diário Oficial de 10 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada no cargo de Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, tendo em vista seu enquadramento a partir de 1º de julho de 1960, conforme Decreto nº 55.078, de 25 de novembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 7 do mês seguinte.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 854/82 (DASP nº 27.760/81),

RESOLVE tornar sem efeito a admissão de NUCE FERREIRA ALVES no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 266, de 4 de março de 1982, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego.

RUI TER DOS REIS ROSA

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 0829, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

RESOLVE mandar servir, a pedido, na Estação de Radiomonitoragem em Brasília, procedente da Estação de Radiomonitoragem em Cuiabá-MT, o servidor FERNANDO MARIO GOUVEIA MONTEIRO, ocupante da Função de Assessoramento Superior.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 0830, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

RESOLVE mandar servir, ex-offício, na Estação de Radiomonitoragem em Cuiabá-MT, procedente da Sede do DENTEL em Brasília, o servidor RACINE CUSTÓDIO PEREIRA NETO, ocupante da Função de Assessoramento Superior.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 0834, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 8 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

I - Dispensar MARISA PINTO VERANO, da função de Secretária Administrativa da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

II - Designar MARIA MARGARIDA RABELO NOGUEIRA, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Cadastramento Técnico do DENTEL, DAI-111.1, do Quadro Permanente deste Ministério.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS 120/82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA:

PT IAPAS/SAD nº 68 de 26/3/82 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 85, item I do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o disposto no item 5 da IN/DASP-46/75, R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ JORGE MERINO, matrícula nº 160.229, Agente Administrativo, Ref. NM-27 do Quadro Permanente deste Instituto para exercer no Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, a função de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.73.252, da estrutura aprovada pela PT MPAS nº 1124 de 23/6/78, em caráter provisório em face da insuficiência de servidor integrante da categoria funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função.

### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-200/82

#### PORTARIAS

SRPB-202, de 17-3-82 - Na forma da PT nº PR-260/78, LUISMAR DÁLIA, matrícula 35.044, foi exonerado, a partir de 11-3-82, do cargo em comissão de Consultor-Jurídico Regional, código DAS-101.1, nº 31.40181, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 47, de 11-3-82.

SRRJ-1.661, de 15-3-82 - Em face do que consta da RS nº INAMPS-13.21/81, foi retificada a portaria de designação de ANÍSIO EUCLIDES DA SILVA FILHO, matrícula 835.568, para constar que, em virtude da reestruturação do PAM Meier (517-441), a função de Diretor de Posto tem o código DAI-111.3 e o número 23.47931.

RSAP-2.051, de 22-3-82 - Na forma da PT nº RRS-116/79, NORMA MARIA FEIJÓ MARTINS, matrícula 39.828, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Análise, código DAI-111.1, nº 11.42605, na Divisão de Movimentação e Cadastro, por motivo de aposentadoria.

GSPAA-25, de 1º-3-82 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista a RS nº INAMPS-13.21/81, MARIA DE LOURDES MAURO MARCHETTI, matrícula 866.053, foi dispensada da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50319, no PAM em Adamantina (SP).

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram dispensados das funções discriminadas:

RESA-337, de 18-3-82 - ALCÍDIA DA COSTA LAPERRIÈRE, matrícula 65.008 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43546, no Departamento Regional de Pessoal, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 42/82.

RGOP-80, de 18-3-82 - A partir de 1º-3-82 - VERA LUCIA VIANA FURTADO, matrícula 889.026 - Chefe de Equipe, cód. DAI-111.2, nº 22.44225, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa, em virtude do seu afastamento, por motivo de licença para trato de interesse particular.

RAMP-115, de 22-3-82 - A partir de 12-8-81 - DIÓGENES DE ANDRADE LIMA, matrícula 41.797 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44310, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa, por motivo de aposentadoria.

RRJA-830, de 22-3-82 - WELLINGTON MAYER, matrícula 62.657 - Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, nº 11.41937, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 44, de 8-3-82, e no BS/DG/INAMPS 47/82.

#### Apostilas

DIRETOR DO HOSPITAL ANA NERY (BA)

A PT nº HBAAN-159, de 4-2-82 (BS/DG/INAMPS 40/82), que designou JOÃO CÉSAR DA SILVA para exercer função do Grupo DAI, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, a fim de retificar a matrícula do servidor para 35.222, e não como constou"

RELAÇÃO Nº INAMPS-201/82

#### PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 17-3-82, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

4.708 - Proc. 517-000=64.552/82 - MARIA APARECIDA PEREIRA FONSECA, matrícula 12.387, Agente Administrativa, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.47844, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

4.709 - Proc. HSE-35.430/82 - MARIA CLAUDINA SOARES, matrícula 50.768, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

4.710 - Proc. 517-000=62.308/81 - FRANCISCO DA COSTA GONDIM, matrícula 54.154, Assistente Social, ref. NS-12 - Vencimentos e vantagens do cargo.

4.711 - Proc. HSE-35.238/82 - CARLOS BORGES, matrícula 179.198, Artífice de Mecânica, ref. NM-10 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-202/82

#### PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

ALAP-834, de 18-3-82 - Proc. 4.694/82 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA, matrícula 184.551, Médico, ref. NS-11 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20% de gratificação de nível superior, conforme artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80, alterado pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81, mais 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

CEAP-2.024, de 16-3-82 - Proc. 305-000=11.967/82 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - JOSE CAVALCANTE PORTO, matrícula 33.181, Procurador Autárquico, ref. NS-23 - Vencimentos da referência citada, mais 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, acrescidos do percentual de 20%, de acordo com o item II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, e de 80% da gratificação de produtividade instituída pelo Decreto-lei nº 1.445/76, alterado pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as limitações do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

PIAP-386, de 17-3-82 - Proc. 516-000=5.001/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, alterados pela Lei nº 6.481/77 - JOAO DE MOURA FILHO, matrícula 63.906, Agente Administrativo, ref. NM-29 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da RS nº INAMPS-32.4/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

SCAP-1.206, de 15-3-82 - Proc. 520-0=9.159/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MILTON SANTOS ZANDONA, matrícula 42.292, Técnico de Laboratório, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, nº 22.49103, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

519-003.25=353, de 12-3-82 - Proc. 519-000=26.255/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - NILDA DE SOUZA AZAMBUJA, matrícula 53.508, Agente Administrativa, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1 (NS), conforme previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-203/82

#### PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 22-3-82, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

4.726 - Proc. HSE-31.962/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - GLÓRIA MARIA DE JESUS JUSTINO, matrícula 172.578, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-21 - Vencimentos e vantagens do cargo.

4.729 - Proc. 517-000=63.679/82 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - MARIA ANELIA DE ALMEIDA CUNHA MEDEIROS, matrícula 63.102, Assistente Social, ref. NS-14 - Vencimentos da referência NS-21, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

4.722 - Proc. HSE-35.592/82 - ALVACYRIO RENAN DE CARVALHO, mat. 173.357, Agente de Vigilância, ref. NM-26.

4.723 - Proc. 517-000=62.752/82 - AMÁLIA RIBEIRO DE SOUZA, mat. 20.902, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16.

4.724 - Proc. 517-402=6.475/82 - EUCLIDES DE AGUIAR, matrícula 15.342, Médico, ref. NS-25.

- 4.725 - Proc. 517-000=62.540/82 - EME MIRANDA CHAGAS, matrícula 52.683, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-27.
- 4.727 - Proc. 517-000=63.699/82 - JURACI PEREIRA CARDOSO, mat. 53.299, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-18.
- 4.728 - Proc. HSE-35.752/82 - SENURGO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 175.376, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-4.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-204/82

## PORTARIAS

DFAP-1.162, de 15-3-82 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi declarado vago um cargo de Técnico de Laboratório, ref. NM-27, em virtude do falecimento, em 22-2-82, de INÁCIO RIBEIRO CASTRO, mat. 150.876.

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos expedientes citados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria previdenciária, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PBAP-679, de 17-3-82 - De acordo com o artigo 38 da CLPS - A contar de 15-3-82 - WILSON NOBRECA SEIXAS, matrícula 829.006 - Odontólogo, ref. NS-17.

RNAP-346, de 1º-3-82 - B/42-73.442.402/7 - A contar de 1º-3-82 - HINDEM BURGO CARLOS SOARES, matrícula 875.882 - Agente de Vigilância, ref. NM-17.

SCAP-1.203, de 11-3-82 - A contar de 24-8-81 - ARILDO DISARÓ, matrícula 823.948 - Médico, ref. NS-11.

Na forma da PT nº MGAP-253/79

511-003.24=360, de 16-3-82 - Memo 411-038.01=227/81 - A contar de 5-12-81 - WALTER RODRIGUES LIMA, matrícula 855.416 - Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-23.

511-003.24=362, de 18-3-82 - Memo 411-086.0=226/81 - A contar de 4-1-82 - ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 874.042 - Médico, referência NS-20.

511-003.24=363, de 18-3-82 - Memo 511-436.0=369/81 - A contar de 15-12-81 - ODILON CHAGAS DE CARVALHO, matrícula 820.907 - Médico, referência NS-18.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

519-003.24=192, de 16-3-82 - Memo 419-055.00=25/82 - De acordo com o artigo 38 da CLPS - A contar de 1º-2-82 - OSVALDO FERNANDES GUERRA, matrícula 886.462, lotado em 519-055.401 - Médico, ref. NS-14.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-205/82

## PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃONa forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 1.049, de 24-3-82 - Designa WELDON LIMA DA MOTTA, mat. 43.342, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód. DAI 111.3, nº 23.41414, na Coordenadoria de Serviços Gerais, do Departamento de Material e Serviços Gerais e dispensa, em consequência, o referido servidor da função de Encarregado de Análise, cód. DAI 111.2, nº 22.41418 na mesma Coordenadoria.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-206/82

## PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 721, de 16-3-82 - Dispensa, a pedido, ROBERVAL ARAO COMES, mat. 892.908, Médico, ref. NS-5.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 2.044, de 17-3-82 - Dispensa, a pedido, SUZANA MEDEIROS CASTILHOS, mat. 837.116, Agente Administrativo, ref. NM-17.

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 18-3-82: Nº 1.516 - a contar de 3-10-81, OSENEIDE BARBOSA MARINHO VIEIRA, mat. 701.257, Agente Administrativo, ref. NM-19; Nº 1.517 - a contar de 4-1-82, ANTONIO ANTONI DE CASTRO, mat. 816.847, Agente Administrativo; Nº 1.518 - a contar de 1-10-80, VICENTE DE ARAUJO DOS SANTOS, mat. 724.192, Médico, ref. NS-32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 17-3-82: Nº 2.025 - a contar de 28-12-81, FRANCISCA JACI DA PONTE XIMENES, mat. 816.904, Agente Administrativo, ref. NM-20; Nº 2.028 - a contar de 1-3-82, ANTONIO DIAS MARTINS, mat. 821.001, Agente Administrativo, ref. NM-19.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Nº 361, de 18-3-82 - a contar de 8-1-82, IZABEL VIEIRA TAVARES, mat. 720.017, Aux. Operac. de Serv. Diversos (Atend.), ref. NM-14.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 677, de 18-3-82 - a contar de 18-3-82, HELOYSA HELENA DE MORAIS MEIRA, mat. 704.872, Datilógrafo, ref. NM-11.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 383, de 10-3-82 - a contar de 31-1-82, MARIA DO SOCORRO ADAD DE ALENCAR OLIVEIRA, mat. 716.743, Aux. Operac. de Serv. Diversos, ref. NM-14.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 1.200, de 11-3-82 - a contar de 1-3-82, MARIA NEZIR SILVANO SCHMITZ, mat. 711.035, Agente Administrativo, ref. NM-19; Datadas de 15-3-82: Nº 1.204 - a contar de 8-3-82, VALMIR DONATO DE OLIVEIRA FILHO, mat. 706.218, Agente Administrativo, ref. NM-18; Nº 1.205 - a contar de 19-2-82, MARLENE DE OLIVEIRA GARCIA, mat. 710.011, Agente Administrativo, ref. NM-18; Nº 1.210, de 17-3-82 - a contar de 18-12-81, ANTONIO CARLOS CECHINEL, mat. 823.614, Médico, ref. NS-16.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-207/82

## PORTARIAS

SMS-720, de 23-3-82 - Na forma do artigo 94 do Regimento Interno, ANTONIO MUNIZ NETO, matrícula 831.941, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41168, na Coordenadoria de Programas Especiais do Departamento de Promoção de Saúde Individual.

Na forma da PT nº PR-260/78

SMS-718, de 23-3-82 - ANTONIO MUNIZ NETO, matrícula 831.941, foi dispensado da função de confiança de Coordenador de Programas Especiais, código LT-DAS-101.2, nº 32.40034, no Departamento de Promoção de Saúde Individual.

SMS-719, de 23-3-82 - ANTONIO PAULO DE MENEZES FILHO, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador de Programas Especiais, código LT-DAS-101.2, nº 32.40034, no Departamento de Promoção de Saúde Individual.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-208/82

## PORTARIAS

RBAM-206, de 10-12-81 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, DIELSON JOSE DA SILVA GOUVEA, matrícula 27.955, Médico, foi designado para exercer a função de Diretor de Posto, código DAI-111.3, número 23.44635, no PAM Barbalho.

HSPHO-842, de 22-3-82 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi tornada sem efeito a PT nº HSPHO-789, de 8-1-82, publicada no BS/DG/INAMPS 31/82, referente a EDGARD SCHROEDER SAN JUAN, mat. 24.210.

ASPSPE-116, de 10-3-82 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, DANTE GALVANESE AMATO, matrícula 69.310, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, número 22.49504, no PAM Centro (SP).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RSPA-869, de 2-2-82 - PRISCILLA SANTOS PEREIRA, matrícula 29.732 - Chefe de Seção de Arquivo-Geral, código DAI-111.1, nº 11.41723, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 234/81.

RSPA-886, de 12-2-82 - A pedido, a contar de 1º-2-82 - IVANILDE DE PIRES BRAVO, matrícula 868.308 - Chefe de Seção de Divulgação, código DAI-111.1, nº 21.41719, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

HBAMV-145, de 22-3-82 - A contar de 21-3-82 - RENATO BENTO DE MORAES, matrícula 2.443 - Chefe de Seção de Apuração de Custo, código DAI-111.1, nº 21.44593, no Hospital Manoel Vitorino (BA), por motivo de aposentadoria compulsória.

ASPSPE-105, de 4-1-82 - A contar de 30-12-81 - MARIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 22.982 - Chefe de Serviço de Clínicas, código DAI-111.2, nº 22.16313, no PAM Centro (SP), por motivo de aposentadoria.

ASPSPE-109, de 4-1-82 - A contar de 23-12-81 - ESMELINDA DA PAZ ALVES, matrícula 539 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 23.16308, no PAM Centro (SP), em face de sua aposentadoria.

ASPSPE-111, de 4-1-82 - A contar de 21-12-81 - RENATA BAPTISTA DE MORAES, matrícula 66.279 - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.16318, no PAM Centro (SP), em virtude de sua aposentadoria.

ASPSPJ-130, de 19-10-81 - A contar de 10-4-81 - PAULO POLATI, matrícula 29.635 - Diretor de Divisão, código DAI-111.2, nº 22.49548, no PAM Lapa (SP), por motivo de aposentadoria.

ASPSPJ-135, de 10-3-82 - A contar de 10-3-82 - FRANCISCO LUCARELLI, matrícula 24.576 - Chefe de Serviço de Radiologia, cód. DAI-111.2, nº 22.49554, no PAM Lapa (SP), tendo em vista sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 227, de 1º-12-81, e no BS/DG/INAMPS 228/81.

ASPSPO-42, de 11-2-82 - EMILIO ABUD, matrícula 1.390 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.49595, no PAM Santa Cruz (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 9, de 14-1-82.

#### Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSPSO-463, de 17-11-81 - A contar de 6-11-81 - ALVARO MACHADO DE CAMPOS, matrícula 24.010 - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.50033, no Serviço de Medicina Social da Agência em Sorocaba (SP), por motivo de aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 210, de 6-11-81.

GSPGR-194, de 27-3-81 - A pedido, a contar de 6-3-81 - JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA, matrícula 7.507 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.50178, na Agência em Guarulhos (SP).

GSPGR-364, de 9-3-82 - A pedido, a contar de 14-1-82 - JUREMA MARIA UBI RAJARA CARNEIRO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula 820.408 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.18312, na Agência em Guarulhos (SP).

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 057, de 260382

#### PORTARIAS

##### PRESIDÊNCIA

Nº PR-125, de 250382 - Dispensa, a pedido, a contar de 190382, NELSON BARBOSA DE CASTRO RIBEIRO, mat. 149 132, da Função de Confiança de Secretário Regional de Planejamento, LT-DAS-101.1, nº 3162295, da Superintendência Regional em Alagoas.

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-047, de 240382 - Designa ZELIA MARIA CURSINO, mat. 148 073, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.2, nº 2260366, da Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração.

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA-024, de 230382 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16 de março de 1982, a JOSÉ ALVARO COSTA, mat. 840 939, lotado no Grupoamento Médico-Pericial da Agência em Maceió (602.200.528), do emprego de Agente de Serviços Complementares, Classe "A", Ref. NM-19, da Tabela do INPS (Proc. nº 402.200/006273/82).

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

Nº RBAA-291, de 190382 - Dispensa, a pedido, a partir de 31 de dezem-

bro de 1981, da Tabela Permanente do INPS, a servidora NÁDIA MAURÍCIA DE MORAES MATOS, mat. 848 743, Agente Administrativo, Ref. NM-19 (Processo nº 604-003/17848/81).

##### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CANAVIEIRAS - BAHIA

Nº GBACE-002, de 240282 - Dispensa, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 1982, a servidora LÍCIA STELA RODRIGUES PIMENTA, matrícula nº 880 785, Agente Administrativo, Ref. NM-21, de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1263182, para a qual foi designada pela Portaria nº 001, de 150578 (Proc. nº 404-033/632/81).

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-037, de 190382 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ROSALINA MENNA BARRETO DE MELLO, mat. 30 723, ocupante de cargo da Classe "Especial", Ref. NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Chefe de Posto de Benefício, Cód. DAI-111.2, nº 1264699, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. nº 619-000/39819/82).

Nº RSAP-038, de 190382 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a LEO VIEIRA DE AGUIAR, mat. 43 354, ocupante de cargo da Classe "Especial", Ref. NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1264569, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 419-036/04249/81).

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-125, de 230382 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a VALENTINA MARCONDES SILVEIRA, mat. 188 232, ocupante de cargo da Classe "C", Ref. NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964 (Processo nº 621-000/12889/82).

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-049, de 260382 - Dispensa, a partir de 260382, MANOEL CRESCÊNCIO DO NASCIMENTO, mat. 185 694, Agente Administrativo, Cód. SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1160518, do Serviço de Administração de Sedes e Transportes, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, da Secretaria de Administração do INPS.

## EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TFR

(Organizado pela Revista do TFR)

O Departamento de Imprensa Nacional comunica aos interessados que ainda mantém em estoque, para atender aos advogados, juizes e colecionadores, os números editados até a presente data, de 1 a 30. As solicitações podem ser feitas através do Sistema BRADESCO, nas representações dos *Diários Oficiais* nos Estados ou diretamente ao DIN — Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília-DF. — Tel. (061) 223-4453.

Preço do nº avulso Cr\$ 200,00

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7ª EDIÇÃO

Texto atualizado até a Emenda nº 17  
de 12 de dezembro de 1980

Divulgação Nº 1.161

Preço Cr\$ 250,00

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO.

## Tribunal de Contas da União

### Expediente do Ministro-Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE MARÇO DE 1982.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Portaria nº 28, de 11 de março de 1982,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para proceder ao exame, julgamento e classificação das monografias que concorrerão ao Prêmio "SERZEDELLO CORRÊA", criado pela Portaria nº 35, de 13 de março de 1959 e regulamentado, no corrente ano de 1982, pelas normas constantes da Portaria nº 28, de 11 de março de 1982.

§ 1º - A Comissão Julgadora será presidida pelo Senhor Ministro LUIZ OCTAVIO GALLOTTI.

§ 2º - Integrarão a Comissão os Senhores BENTO JOSÉ BUGARIN, FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO, LUIZ RODRIGUES e LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

Art. 2º - A Comissão Julgadora terá prazo até 30 de novembro de 1982 para apresentação do relatório final, ocasião em que será dissolvida.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Julgadora indicará, à Presidência do Tribunal, dentre funcionários do mesmo Tribunal, servidor que exercerá as funções de Secretário-Executivo da Comissão.

Art. 4º - Aos membros da Comissão Julgadora, mencionados no § 2º do art. 1º desta Portaria, será atribuído um pro labore fixado pelo Presidente do Tribunal de Contas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

### Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XXXIV, da Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 1982,

RESOLVE designar JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe "B", Referência NS-18, para substituir, no período de 15 a 31.03.82, o Diretor da 3ª. Divisão Técnica, Código TCU-DAS-101.3, DIONÍZIO TOMÁZIO DA SILVA, da 8ª. Inspeção-Geral de Controle Externo, em virtude do afastamento deste, consoante Ordem de Serviço da Presidência nº 006/82.

JOSÉ ABELARDO MENDES SARAIVA

### HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00.

## Contratos, Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

EDITAL Nº 0008/82

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA resolve homologar o resultado final da prova para ASCENSÃO FUNCIONAL, Projeto II, das Categorias Funcionais, conforme discriminação abaixo, de acordo com o disposto no subitem 8.1 da IN 119/81-DASP, considerando habilitados os seguintes candidatos:

#### CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

| CLASS. | NOME                                    | PONTOS |
|--------|-----------------------------------------|--------|
| 1º     | Alda Leda Freire                        | 88     |
| 2º     | Maria Otávia Portela de Macedo Oliveira | 82     |
| 3º     | Darcy Evangelista da Silva              | 78     |
| 4º     | Sidney Raymundo da Silva                | 66     |
| 5º     | Raquel Alves Nonato                     | 62     |
| 6º     | Donato Barbosa do Amaral                | 60     |
| 7º     | Eugenio Rodolfo de Albuquerque          | 58     |

#### CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO

| CLASS. | NOME                         | PONTOS |
|--------|------------------------------|--------|
|        | Maria José de Oliveira Sousa | 86     |

#### CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

| CLASS. | NOME                                 | PONTOS |
|--------|--------------------------------------|--------|
|        | Aurineide Canuto Cabralha dos Santos | 84     |

#### CATEGORIA FUNCIONAL: QUÍMICO

| CLASS. | NOME                  | PONTOS |
|--------|-----------------------|--------|
|        | Reidmar Lobo da Costa | 64     |

#### CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA

| CLASS. | NOME                                | PONTOS |
|--------|-------------------------------------|--------|
|        | Maria de Nazaré Siqueira de Menezes | 58     |

#### CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

| CLASS. | NOME                           | ESPECIALIDADE      | PONTOS |
|--------|--------------------------------|--------------------|--------|
| 1º     | Makiko Kubota                  | Endocrinologia     | 94     |
| 2º     | Gilberto Taveiros Fontes       | Clínica Médica     | 78     |
| 3º     | Manoel Walber dos Santos Silva | Pediatria          | 78     |
| 4º     | Vera Lucia de Mesquita         | Gineco-Obstetrícia | 78     |
| 5º     | Bernardo Afonso Ribeiro Pinto  | Patologia Clínica  | 74     |
| 6º     | Haroldo Manoel de Lemos        | Clínica Médica     | 62     |

2. O desempate obedeceu ao disposto no subitem 8.2. da IN 119/81-DASP.

Brasília-DF., 24 de março de 1982.

OCTÁVIO FERRAZ BRÓCHADO DE ALMEIDA

Vice-Almirante

Obs: Republica-se por ter saído com incorreção, no Diário Oficial do dia 22 de março de 1982 - Seção II.

EDITAL Nº 0009/82

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA resolve homologar o resultado final das provas para ASCENSÃO FUNCIONAL, Projeto III, das categorias funcionais, conforme discriminação abaixo, de acordo com o disposto no subitem 8.1.ª da IN 119/81 - DASP, considerando habilitados os seguintes candidatos:

## CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE ATIVIDADES MARÍTIMAS E FLUVIAIS

| CLASS. | NOME                                  | ESPECIALIDADE | 1ª ETAPA | 2ª ETAPA | TOTAL DE PONTOS |
|--------|---------------------------------------|---------------|----------|----------|-----------------|
| 1º     | SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA            | SIN. NÁUTICA  | 90       | 92       | 182             |
| 2º     | JOSÉ DO PATROCÍNIO DE ALMEIDA MARTINS | SIN. NÁUTICA  | 82       | 98       | 180             |
| 3º     | AELSON MACIEL DE SÁ                   | SIN. NÁUTICA  | 80       | 98       | 178             |
| 4º     | WALDEMIR GONÇALVES                    | SIN. NÁUTICA  | 80       | 98       | 178             |
| 5º     | RUSIVEL MARTINS DOS PASSOS            | SIN. NÁUTICA  | 80       | 98       | 178             |
| 6º     | FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA           | FISC. TRÁFEGO | 78       | 99       | 177             |
| 7º     | LAURO ALCÂNTARA NEVES                 | SIN. NÁUTICA  | 80       | 96       | 176             |
| 8º     | RAIMUNDO JUVENIL CARDOSO DE GURJÃO    | SIN. NÁUTICA  | 76       | 93       | 169             |
| 9º     | LUIZ GONZAGA RODRIGUES                | SIN. NÁUTICA  | 68       | 98       | 166             |
| 10º    | GERALDO DE SOUZA BORGES               | SIN. NÁUTICA  | 78       | 88       | 166             |
| 11º    | MÁRIO SPINOLA                         | FISC. TRÁFEGO | 80       | 85       | 165             |
| 12º    | WALDEMAR COELHO LEITE                 | SIN. NÁUTICA  | 72       | 93       | 165             |
| 13º    | SEBASTIÃO GOMES OLIVEIRA              | SIN. NÁUTICA  | 76       | 89       | 165             |
| 14º    | JACINTO FELIX DA COSTA                | SIN. NÁUTICA  | 76       | 85       | 161             |
| 15º    | ANTÔNIO VITAL DA COSTA                | FISC. TRÁFEGO | 80       | 80       | 160             |
| 16º    | ALTAMIR ALMEIDA MORAIS                | SIN. NÁUTICA  | 72       | 85       | 157             |
| 17º    | PAULO DOS SANTOS                      | FISC. TRÁFEGO | 70       | 87       | 157             |
| 18º    | JORGE LUIZ DOS SANTOS                 | SIN. NÁUTICA  | 66       | 85       | 151             |
| 19º    | ITALO FERREIRA DE ALMEIDA             | SIN. NÁUTICA  | 68       | 81       | 149             |
| 20º    | ANTÔNIO TRINDADE MOREIRA SILVA        | SIN. NÁUTICA  | 72       | 77       | 149             |
| 21º    | CLAUDIO SILVANO DA FONSECA            | FISC. TRÁFEGO | 76       | 71       | 147             |
| 22º    | ROBERTO LUIZ RODRIGUES DE MELO        | SIN. NÁUTICA  | 62       | 84       | 146             |
| 23º    | ESTEVÃO CARDOSO DE LIMA               | SIN. NÁUTICA  | 50       | 95       | 145             |
| 24º    | PAULO ROBERTO DA SILVA                | SIN. NÁUTICA  | 56       | 87       | 143             |
| 25º    | LUIZ SOUZA                            | SIN. NÁUTICA  | 64       | 77       | 141             |
| 26º    | FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS          | FISC. TRÁFEGO | 70       | 71       | 141             |
| 27º    | NAEL CARVALHO DE SOUZA                | FISC. TRÁFEGO | 60       | 63       | 123             |

## CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO

| CLASS. | NOME                               | 1ª etapa | 2ª etapa | TOTAL DE PONTOS |
|--------|------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| 1º     | ERECILDES BORGES                   | 90       | 334      | 424             |
| 2º     | JOÃO EVANGELISTA SANT'ANNA         | 80       | 230      | 310             |
| 3º     | JOÃO RUBENS DA SILVA               | 90       | 219      | 309             |
| 4º     | RAIMUNDO JAIME BOTELHO GUEDES      | 90       | 216      | 306             |
| 5º     | WALSON JANSEN FERREIRA             | 88       | 217      | 305             |
| 6º     | CARLOS SÉRGIO BOTELHO GUEDES       | 86       | 217      | 303             |
| 7º     | HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS              | 82       | 213      | 295             |
| 8º     | MILTON BASTOS DA SILVA             | 86       | 207      | 293             |
| 9º     | RUY ROOSEVELT SOARES LOPES         | 80       | 213      | 293             |
| 10º    | RÉGINALDO BARBOSA VALENTIM         | 80       | 211      | 291             |
| 11º    | SUZANA GOMES PINTO                 | 80       | 209      | 289             |
| 12º    | SIDNEY SALDANHA DE OLIVEIRA        | 90       | 197      | 287             |
| 13º    | JOSÉ ANTONIO ARAUJO ALVES          | 74       | 212      | 286             |
| 14º    | ROBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA         | 86       | 198      | 284             |
| 15º    | ZILÁ RODRIGUES DA SILVA            | 76       | 206      | 282             |
| 16º    | DOMINGOS DE SÁ MOREIRA DA COSTA    | 66       | 214      | 280             |
| 17º    | JOSÉ TAVARES CAMARA                | 84       | 195      | 279             |
| 18º    | MANOEL RAMOS DOS SANTOS            | 72       | 207      | 279             |
| 19º    | ANA SANTANA DE ARAUJO              | 82       | 196      | 278             |
| 20º    | ANTÔNIO CARLOS GROSSI NERY         | 66       | 210      | 276             |
| 21º    | MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE BARROS  | 76       | 197      | 273             |
| 22º    | MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS | 72       | 189      | 261             |
| 23º    | SUELY TRINDADE DOS SANTOS          | 82       | 178      | 260             |

| CLASS. | NOME                                 | 1ª etapa | 2ª etapa | TOTAL DE PONTOS |
|--------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| 24º    | ANTÔNIO FABIANO DE SOUSA FURTADO     | 86       | 174      | 260             |
| 25º    | LUZINETE OLIVEIRA                    | 80       | 177      | 257             |
| 26º    | MARLI FERREIRA DE CARVALHO           | 78       | 175      | 253             |
| 27º    | HANGEN GOMES MACHADO                 | 76       | 177      | 253             |
| 28º    | JOÃO BATISTA DE SOUZA                | 76       | 174      | 250             |
| 29º    | ADAIL DOMINGOS DA SILVA              | 54       | 196      | 250             |
| 30º    | VITAIR NASCIMENTO DA CRUZ            | 70       | 177      | 247             |
| 31º    | VALDECY PINTO DA SILVA               | 90       | 154      | 244             |
| 32º    | OLANIA SILVA LEMOS DO PRADO          | 82       | 160      | 142             |
| 33º    | AURORA DAMÁSIO PACHECO               | 70       | 167      | 237             |
| 34º    | JOSÉ ORIMAR DE MELO PANTOJA          | 84       | 148      | 232             |
| 35º    | ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS              | 80       | 142      | 222             |
| 36º    | MARIA WALDY SILVA DE SOUZA           | 78       | 142      | 220             |
| 37º    | ONOFRE RICARDO DE SOUZA              | 74       | 141      | 215             |
| 38º    | FRANCISCA GARCIA DE ANDRADE NOGUEIRA | 74       | 140      | 214             |
| 39º    | ARMANDO OLIVEIRA VIDAL               | 62       | 144      | 206             |
| 40º    | MAURA DE LIMA SILVA                  | 58       | 141      | 199             |

Brasília-DF., em 17 de março de 1982.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS  
Vice-Diretor

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## Divisão do Pessoal

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria de 23 de março de 1982, publicada no D.O. de 24 de março de 1982, que torna sem efeito a Ascensão Funcional de Salim Nigri para a categoria de Assistente Jurídico, RESOLVE CONSIDERAR POSICIONADO no último lugar, na ordem de classificação da relação dos candidatos aprovados para a categoria de Assistente Jurídico, homologada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1980, o candidato Salim Nigri, que passa a ocupar o 15º (décimo quinto) lugar na referida classificação.

V Guilherme Luiz Leite Ribeiro

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Departamento do Pessoal

Edital Nº 009/82

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.645/81 e na IN-DASP nº 119/81, resolve homologar o resultado final da Ascensão Funcional, divulgado pelo Edital ESAF/DPMF/Nº 020/82.

Brasília, 25 de março de 1982.

JORGE CAETANO

## Escola de Administração Fazendária

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN-119/81

EDITAL ESAF/DPMF/Nº 020/82

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, relativamente ao concurso de Ascensão Funcional de que trata o Edital ESAF/DPMF/Nº 023/81, de 09/10/81, D.O.U., de 14/10/81, resolve:

1 - Tendo em vista revisão final ex-officio e em obediência aos princípios de justiça e equidade, anular as questões da disciplina de Português, nº 94 da categoria de Fiscal de Tributos Federais (3ª Prova), nº 48 da categoria de Controlador da Arrecadação Federal (3ª Prova), nºs 73, 75 e 76 das categorias de Contador, Auditor, Técnico de Administração, Bibliotecário, Economista, Técnico em Assuntos Culturais

(prep. de texto), Enfermeiro, e 58, 60 e 61 das categorias de Engenheiro, Estatístico, Técnico em Comunicação Social, Técnico em Assuntos Culturais (conservador), nºs 93, 95 e 96 da categoria de Médico, em virtude de corresponderem a questões idênticas constantes das provas para as categorias de Fiscal de Tributos Federais e Controlador da Arrecadação Federal, anuladas através dos Editais ESAF/DPMF/Nºs 004 e 005/82, de 11/02/82, D.O.U. de 16/02/82, atribuindo os respectivos pontos aos candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

2 - Deferir o pedido de recontagem do candidato Raimundo Vicente da Fonseca, concorrente à categoria de Fiscal de Tributos Federais, considerando o que consta do processo nº 0680.017726/81-09.

3 - Tornar público, em consequência das resoluções acima, as relações de candidatos aprovados, em substituição às que foram publicadas pelos Editais ESAF/DPMF/Nºs 001/82, 002/82, 004/82, 005/82, 009/82, 010/82, 011/82, 012/82, 014/82 e 017/82.

Brasília, 25 de março de 1982.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

Diretor-Geral

Relação dos candidatos aprovados no Concurso de Ascensão Funcional, a que se refere o Edital ESAF/DPMF/Nº 020/82

**CATEGORIA: FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                      | INSCRIÇÃO     | MÉDIA |
|---------------|-------------------------------------------|---------------|-------|
| 1             | JOAO DA HORA SANTOS FILHO                 | 50 19 00166 0 | 85,2  |
| 2             | MANOEL RUBIM DA SILVA                     | 50 07 00007 8 | 81,6  |
| 3             | ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA            | 50 19 00031 0 | 81,4  |
| 4             | EDSON FERREIRA ROSA                       | 50 26 00007 0 | 80,4  |
| 5             | AMILTON PEREIRA DE MACALHAES              | 50 19 00017 5 | 78,4  |
| 6             | ANTONIO FERNANDO FERREIRA BREDÁ           | 50 21 00019 5 | 78,4  |
| 7             | ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA                | 50 19 00030 2 | 77,6  |
| 8             | MARIA DE LOURDES SOARES SPINDOLA          | 50 27 00117 7 | 76,0  |
| 9             | EDSON ALVES SA TEJES                      | 50 27 00037 5 | 75,4  |
| 10            | CANDIDO FREITAS JUNIOR                    | 50 27 00021 9 | 75,4  |
| 11            | JORGE PETRUS                              | 50 19 00150 3 | 74,4  |
| 12            | OSVALDO BUSARELLO DE OLIVEIRA CASTRO      | 50 19 00273 9 | 74,2  |
| 13            | MANOEL DA COSTA ARAUJO                    | 50 27 00105 3 | 74,0  |
| 14            | NEIVA PASQUETTO BORGATTI                  | 50 24 00039 0 | 74,0  |
| 15            | ZILDA ALVARES SABATINI                    | 50 19 00328 0 | 73,8  |
| 16            | MARIA FERNANDA ROSA SOARES                | 50 09 00014 8 | 73,6  |
| 17            | ELAINE BENEDIX SOUTO SILVEIRA             | 50 24 00018 8 | 73,4  |
| 18            | MILTON REIS                               | 50 19 00248 8 | 73,4  |
| 19            | LUZIA CURTO                               | 50 21 00145 0 | 73,4  |
| 20            | MANUEL ELISIO FROTA NETO                  | 50 19 00206 2 | 73,4  |
| 21            | ALICE HARUKO IHINEN                       | 50 21 00010 1 | 73,0  |
| 22            | MARCELO VIEIRA DE CARVALHO                | 50 19 00207 0 | 73,0  |
| 23            | WESLEY DA SILVA REZENDE FILHO             | 50 19 00334 4 | 72,6  |
| 24            | MARIO SOBRAL PEREIRA                      | 50 19 00240 2 | 72,2  |
| 25            | ROQUE DA MOTA CABRAL                      | 50 17 00104 2 | 72,2  |
| 26            | MARIA REGINA SALLES COELHO DE ANDRADE     | 50 19 00233 0 | 71,8  |
| 27            | RAIMUNDO NONATO ARAUJO COELHO             | 50 17 00097 6 | 71,4  |
| 28            | JOAO NELSON CELLA                         | 50 21 00109 4 | 71,4  |
| 29            | TUGUIO HIRAI                              | 50 21 00256 2 | 71,2  |
| 30            | VILMA MARQUES DIAS                        | 50 19 00325 5 | 71,0  |
| 31            | SOLIMAR SOARES BARBOSA                    | 50 08 00008 0 | 71,0  |
| 32            | JOSE NILSON OLIVEIRA SANTOS               | 50 15 00011 1 | 71,0  |
| 33            | JOSE JURVAL MENDES                        | 50 17 00058 5 | 70,8  |
| 34            | NADIA MARIA TORRES FAGGIANI               | 50 24 00038 2 | 70,4  |
| 35            | SONIA PASSINI PEREIRA                     | 50 19 00309 3 | 70,4  |
| 36            | SEBASTIAO ANADIR GONCALVES                | 50 22 00075 0 | 70,4  |
| 37            | RICARDO FRANCA                            | 50 27 00161 4 | 70,0  |
| 38            | DALVA VEVES CROUVIL                       | 50 03 00005 7 | 70,0  |
| 39            | GUILDMER MARCIUS CARVALHO                 | 50 17 00037 2 | 69,8  |
| 40            | MARIA DE LOURDES TORES PARENTE            | 50 27 00118 5 | 69,6  |
| 41            | MARTHA ANGERT DE BARROS BEZERRA           | 50 19 00245 3 | 69,4  |
| 42            | MARIA CARMEN DE ALMEIDA MARKUS            | 50 17 00073 9 | 69,4  |
| 43            | BETY GUTNIK NISENBAUM                     | 50 19 00048 5 | 69,4  |
| 44            | MANOEL CAPELO FILHO                       | 50 27 00104 5 | 69,2  |
| 45            | SONIA MARIA DE AGUIAR                     | 50 21 00246 5 | 69,0  |
| 46            | JOSE CARNEIRO DE FREITAS                  | 50 09 00005 9 | 69,0  |
| 47            | ELIZABETH EMILIO DE MORAES CHEREGATTU     | 50 27 00040 5 | 68,8  |
| 48            | FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS           | 50 19 00111 2 | 68,4  |
| 49            | MAURICIO BARBOSA JUNIOR                   | 50 27 00133 9 | 68,4  |
| 50            | MARIO CURVO EPAMINONDAS                   | 50 19 00238 0 | 68,2  |
| 51            | EGEMIR DE ALMEIDA                         | 50 19 00082 5 | 68,0  |
| 52            | ALETE DOS ANJOS COSTA SAMWAYS             | 50 22 00001 6 | 68,0  |
| 53            | SHIRLEY DA SILVA CARDOSO                  | 50 27 00169 0 | 68,0  |
| 54            | FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA                | 50 09 00002 4 | 68,0  |
| 55            | PEDRO CORREA                              | 50 19 00282 8 | 68,0  |
| 56            | JOAO FRANCISCO DOS SANTOS                 | 50 21 00108 6 | 67,8  |
| 57            | FRANCISCO BEZERRA DE MELLO NUNES          | 50 22 00026 1 | 67,8  |
| 58            | MARIA DO CARMO PIRES DE LACERDA ABREU     | 50 27 00120 7 | 67,8  |
| 59            | VICENTE AURELIO LIMA DE OLIVEIRA          | 50 27 00178 9 | 67,6  |
| 60            | MARIA LOURDES FREITAS ARAUJO              | 50 09 00015 6 | 67,4  |
| 61            | ROSA MARIA BICALHO DE PINHO TAVARES       | 50 17 00105 0 | 67,4  |
| 62            | MARIA DO CARMO D'ELBOUX SOBRINHA          | 50 21 00161 2 | 67,4  |
| 63            | SONIA PEREIRA DO AMARAL DICK              | 50 21 00247 3 | 67,4  |
| 64            | INACIO DE ALENCAR MAIA                    | 50 19 00133 3 | 67,0  |
| 65            | VERA LUCIA MORAES E SILVA                 | 50 22 00081 4 | 66,8  |
| 66            | JORGE OLIVEIRA DAMASCENO SOBRINHO         | 50 10 00006 7 | 66,8  |
| 67            | YOLANDA GONCALVES DO NASCIMENTO           | 50 19 00337 9 | 66,6  |
| 68            | PETER JURGEN JAPP                         | 50 22 00072 5 | 66,6  |
| 69            | ALBERTO ZENI                              | 50 27 00003 0 | 66,6  |
| 70            | ANA MARIA PEDROSO VALPACOS                | 50 19 00022 1 | 66,6  |
| 71            | REGINA LUCIA VOVAES GRANJA                | 50 27 00159 2 | 66,6  |
| 72            | GILBERTO JACOBSON                         | 50 19 00116 3 | 66,6  |
| 73            | EFER CILAS DOS SANTOS                     | 50 27 00036 7 | 66,4  |
| 74            | RAQUEL VAREJAO DE GODOY                   | 50 12 00036 6 | 66,4  |
| 75            | WAGNER ANTONIO TEIXEIRA                   | 50 21 00264 3 | 66,2  |
| 76            | LUIZ DANTES DEVELLY MONTEZ                | 50 19 00199 6 | 66,2  |
| 77            | MARIA DE LOURDES BARRANCO CABRAL          | 50 19 00216 0 | 66,2  |
| 78            | DORLEI FRANCISCO MAFFI                    | 50 24 00015 3 | 66,2  |
| 79            | MARIO BONALDO                             | 50 22 00059 8 | 66,2  |
| 80            | MARIA DOS ANJOS GONCALVES                 | 50 27 00124 0 | 66,0  |
| 81            | ELIANE MACIEL FRANCA                      | 50 19 00085 0 | 66,0  |
| 82            | ALFREDO REGULO VALDETARO NETTO            | 50 19 00013 2 | 66,0  |
| 83            | LIA CANEJO                                | 50 19 00185 6 | 65,8  |
| 84            | IRANY FERREIRA                            | 50 21 00099 3 | 65,8  |
| 85            | JOSINEA ANDRADE SANTOS                    | 50 16 00011 5 | 65,6  |
| 86            | FRANCISCO JOSE DE LIMA                    | 50 19 00110 4 | 65,4  |
| 87            | NIZETTE DUVAL CORDEIRO                    | 50 27 00147 9 | 65,4  |
| 88            | ANTONIO MOURAO NETO                       | 50 27 00011 1 | 65,4  |
| 89            | ANTONIO ANIBAL DE FIGUEIREDO              | 50 19 00028 0 | 65,4  |
| 90            | MARIA MARLETE DE OLIVEIRA                 | 50 10 00008 3 | 65,4  |
| 91            | ELZA MIRANDA DA CRUZ                      | 50 21 00065 9 | 65,4  |
| 92            | NEUSA MAGALHAES PEREIRA DA SILVA          | 50 17 00090 9 | 65,2  |
| 93            | NINFA GLORIA BORGES DE REZENDE            | 50 18 00018 0 | 65,2  |
| 94            | ARLETE TORRES BARCELLOS                   | 50 19 00037 0 | 65,2  |
| 95            | MANOEL NEY FEITOZA                        | 50 19 00204 6 | 65,2  |
| 96            | THEREZINHA ESQUETE PIRES                  | 50 24 00051 0 | 65,0  |
| 97            | ARLINDO BORTOLON                          | 50 23 00005 2 | 65,0  |
| 98            | WALMIRO NUNES FERNANDES                   | 50 27 00182 7 | 64,8  |
| 99            | YOLETTE ESPINDOLA WANDERLEY               | 50 18 00028 7 | 64,8  |
| 100           | AQUIRA AZUMA                              | 50 21 00025 0 | 64,8  |
| 101           | IZILDA CECCONI PRADE                      | 50 21 00102 7 | 64,8  |
| 102           | JURACY ANDRADE                            | 50 18 00015 5 | 64,6  |
| 103           | HILDA EMILIO DA SILVA                     | 50 27 00059 6 | 64,6  |
| 104           | ELIZABETH DA COSTA MONTEIRO               | 50 21 00062 4 | 64,6  |
| 105           | NILZE VILAR DE LIMA                       | 50 10 00009 1 | 64,6  |
| 106           | RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS                | 50 16 00022 0 | 64,4  |
| 107           | LEDA DE FATIMA MOREIRA                    | 50 17 00067 4 | 64,4  |
| 108           | EDIO PEDRO SCHMITT                        | 50 24 00016 1 | 64,4  |
| 109           | MARJORIE CHAVES DE FIGUEIREDO ALMEIDA     | 50 17 00087 9 | 64,2  |
| 110           | RACHEL ZECCER                             | 50 19 00284 4 | 64,2  |
| 111           | ADAUTO JOSE DE CARVALHO FILHO             | 50 10 00001 6 | 64,2  |
| 112           | MARIA DAS GRACAS PATROCINIO OLIVEIRA      | 50 27 00113 4 | 64,0  |
| 113           | LEA NEUENSCHWANDER                        | 50 17 00066 6 | 64,0  |
| 114           | JOAO IGNACIO DE CASTRO                    | 50 05 00011 9 | 64,0  |
| 115           | DANIEL ALVES RAMIRES                      | 50 27 00029 4 | 63,6  |
| 116           | IRENE SANTOS                              | 50 22 00033 4 | 63,6  |
| 117           | NAZARETH FERNANDES                        | 50 19 00254 2 | 63,4  |
| 118           | LIA CARMEN BIZET                          | 50 19 00186 4 | 63,4  |
| 119           | BENEDITO TEIXEIRA DE GODOI                | 50 17 00016 0 | 63,2  |
| 120           | REYNALDO PEREIRA RAMOS                    | 50 21 00225 2 | 63,2  |
| 121           | MARIA DA GRACA CARVALHO CABRAL            | 50 19 00215 1 | 63,2  |
| 122           | VILMA LOPES CARDOSO WELISON               | 50 10 00011 3 | 63,0  |
| 123           | MARIA LYGIA TEIXEIRA CANTANHEDE           | 50 17 00084 4 | 62,8  |
| 124           | MARIA ELIZETE                             | 50 17 00079 8 | 62,8  |
| 125           | RUY DA SILVA LISBOA                       | 50 19 00298 4 | 62,8  |
| 126           | JOAO GUIDO CAMARDELLA                     | 50 19 00167 8 | 62,8  |
| 127           | ANTONIO VIEIRA SOBRINHO                   | 50 17 00013 5 | 62,6  |
| 128           | FRANCISCO TAVARES                         | 50 21 00079 9 | 62,6  |
| 129           | ERMELINDA SANT'ANNA DA SILVA              | 50 19 00096 5 | 62,6  |
| 130           | EDUARDO LUCAS FERREIRA                    | 50 18 00006 6 | 62,6  |
| 131           | REYNALDO GOMES PINHEIRO DO CARMO          | 50 10 00002 4 | 62,6  |
| 132           | ANTONIO FELISBERTO BORGES                 | 50 17 00012 7 | 62,4  |
| 133           | JANE STARLING CARVALHO                    | 50 17 00049 6 | 62,4  |
| 134           | JOAQUIM BATISTA DE CARVALHO               | 50 27 00073 1 | 62,4  |
| 135           | MOEMA UBIRAJARA GREGORY                   | 50 21 00194 9 | 62,4  |
| 136           | FLORENA ARAUJO XAVIER                     | 50 21 00071 3 | 62,2  |
| 137           | LUIZA MARIA RODRIGUES PINTO               | 50 05 00013 5 | 62,2  |
| 138           | LEA MARINHO PEREIRA                       | 50 19 00177 5 | 62,0  |
| 139           | VALDIR PEREIRA DOS SANTOS                 | 50 15 00019 7 | 62,0  |
| 140           | CLEUNILDES BATISTA LEITE                  | 50 05 00008 9 | 61,8  |
| 141           | NORMA BENVENUTI MOREIRA LIMA              | 50 21 00205 8 | 61,6  |
| 142           | RUBI CARDOSO CARLOS                       | 50 24 00047 1 | 61,6  |
| 143           | RAIMUNDA BRAGA DA ROSA                    | 50 03 00012 0 | 61,6  |
| 144           | MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES           | 50 22 00056 3 | 61,4  |
| 145           | SHIZUKO YOSHIKAWA                         | 50 21 00241 4 | 61,4  |
| 146           | ANGELA MARIA TANCREDO DE OLIVEIRA FLORES  | 50 23 00002 8 | 61,4  |
| 147           | MARCIA MARIA GALVAO FREITAS               | 50 16 00012 3 | 61,4  |
| 148           | ODALEA CORREA                             | 50 19 00269 0 | 61,4  |
| 149           | MARIA DE LOURDES CARDOSO NUNES            | 50 16 00015 8 | 61,2  |
| 150           | GLAUCIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE           | 50 19 00117 1 | 61,2  |
| 151           | ALOISIO FERREIRA DE OLIVEIRA              | 50 12 00003 0 | 61,2  |
| 152           | JOAO CARLOS BELLI                         | 50 23 00013 3 | 61,0  |
| 153           | MARIA DE SEVA SCARDINO                    | 50 19 00220 8 | 60,8  |
| 154           | SIZENANDO OJEDA DE ALMEIDA                | 50 28 00007 7 | 60,8  |
| 155           | CARLOS LEVY DE FARIA TEIXEIRA             | 50 22 00014 8 | 60,6  |
| 156           | MARIA NELI RAMALHO SERENO                 | 50 27 00126 6 | 60,6  |
| 157           | GERARDO MARTINS VIANNA                    | 50 18 00009 0 | 60,6  |
| 158           | SOLANGE GUIMARAES DE VASCONCELLOS         | 50 21 00242 2 | 60,6  |
| 159           | VICTORIA M. DE MEDEIROS RAPOSO CAPOBIANCO | 50 19 00324 7 | 60,6  |
| 160           | CELIO LEAO CAMARGO                        | 50 23 00008 7 | 60,4  |
| 161           | SPANDRA DO VALLE VIANNA                   | 50 18 00021 0 | 60,4  |
| 162           | BELSON MARTINS PURESÁ                     | 50 19 00044 2 | 60,4  |
| 163           | JOSE DE PAULA JANUARIO                    | 50 19 00159 7 | 60,4  |
| 164           | MAURO ALVES GOMES                         | 50 26 00016 9 | 60,4  |
| 165           | LIZINIO BENITES                           | 50 28 00004 2 | 60,4  |
| 166           | NIVARDO SILVA                             | 50 09 00018 0 | 60,4  |
| 167           | ELEUSIS MAGNUS LOPES CARDOSO              | 50 10 00003 2 | 60,2  |
| 168           | ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA                 | 50 19 00006 0 | 60,2  |
| 169           | RODRIGO YEYU KOSHIKENE                    | 50 21 00228 7 | 60,2  |
| 170           | RAIMUNDO VICENTE DA FONSECA               | 50 17 00098 4 | 60,2  |
| 171           | JOAO DURVAL PINTO MASCARENHAS             | 50 16 00010 7 | 60,0  |
| 172           | MARIA DE LOURDES DE ANDRADE COSTA         | 50 19 00217 8 | 60,0  |

## CATEGORIA: CONTROLADOR DA ARRECAÇÃO FEDERAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               | INSCRIÇÃO     | MÉDIA |
|---------------|------------------------------------|---------------|-------|
| 1             | HELIANA COUCEIRO DA CAMARA         | 50 12 00008 6 | 74,8  |
| 2             | FRANCISCO PAMELO                   | 50 17 00010 0 | 72,8  |
| 3             | JOAO PEDRO MEYDES                  | 50 17 00013 5 | 71,6  |
| 4             | MARIA CRISTINA ROZA DA COSTA       | 50 17 00023 2 | 69,2  |
| 5             | ZULNIE TENDULO FAYAD               | 50 28 00003 4 | 68,0  |
| 6             | DAYSE TERESINHA MULARSKI           | 50 22 00004 0 | 65,2  |
| 7             | HERALDO JOSE SANTIAGO DE SUSA      | 50 11 00003 6 | 64,8  |
| 8             | MARIA DE LOURDES GUIMARAES VEIGA   | 50 17 00025 9 | 62,4  |
| 9             | MARTA MARIA CRUZ RIBEIRO LUCI      | 50 17 00031 3 | 62,4  |
| 10            | DULCE BASTOS SOARES                | 50 12 00005 6 | 62,0  |
| 11            | MARIA FUMICO HANAI UMEI            | 50 22 00022 9 | 61,2  |
| 12            | MARY ROSALINA GONCALVES DE MIRANDA | 50 17 00029 1 | 60,8  |
| 13            | APARECIDO FERREIRA PACHECO         | 50 21 00008 0 | 60,8  |
| 14            | FABIO ELOY DE ANDRADE JUNIOR       | 50 19 00018 3 | 60,0  |
| 15            | MARIA ANGELICA GAMES               | 50 21 00034 9 | 60,0  |

## CATEGORIA: MÉDICO

| CANDIDATOS             | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|------------------------|----|---------|----------|--------------|
| JOFRE COUTINHO FAVACHO | PA | 56,0    | 17,0     | 73,0         |

## CATEGORIA: BIBLIOTECÁRIO

| CANDIDATOS                      | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|---------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| LUZIA LABANCA NEVES DE ARAÚJO   | AM | 46,2    | 11,0     | 57,2         |
| ELOISA XAVIER ZEHURI            | ES | 53,0    | 11,0     | 64,0         |
| MARIA VILANI SILVA              | PB | 49,8    | 10,0     | 59,8         |
| MARIA DO CARMO DE SOUZA PEIXOTO | RJ | 51,6    | 11,0     | 62,6         |

## CATEGORIA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO (\*)

| CANDIDATOS                               | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|------------------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| ROMILDA THEREZA MENDONÇA DE SÁ           | RJ | 58,0    | 17,0     | 75,0         |
| JULIA ALVES RIBEIRO                      | RJ | 57,2    | 15,0     | 72,2         |
| WALQUIRIA ALICE THEODORO ALVES           | MG | 51,6    | 17,0     | 68,6         |
| ADOLFO SOARES DA SILVA                   | AL | 56,8    | 11,0     | 67,8         |
| ROSANE LIMA MORENO                       | DF | 53,0    | 13,0     | 66,0         |
| MARIA ROSA CARVALHO DE MORAES            | RJ | 50,2    | 15,0     | 65,2         |
| DEUZIMAR DA ROCHA SOUZA                  | DF | 50,6    | 14,0     | 64,6         |
| SEBASTIANA TEODORO MARTINS               | MG | 51,2    | 13,0     | 64,2         |
| MARIA DE NAZARETH RABELO MENDES CAVAGNAC | DF | 50,2    | 13,0     | 63,2         |
| JOSÉ VANILLO CABRAL                      | PB | 51,4    | 10,0     | 61,4         |
| JANET ROMÃO ALMEIDA                      | RJ | 47,0    | 14,0     | 61,0         |
| MARTINHO GUEDES MARINHO FALCÃO           | PB | 48,0    | 13,0     | 61,0         |
| SALETE MARIA COSTA SALES                 | RJ | 46,6    | 13,0     | 59,6         |
| RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA         | DF | 46,2    | 13,0     | 59,2         |
| NEIFE THOMÉ                              | MA | 47,0    | 12,0     | 59,0         |
| JORGE DI SALVO                           | RJ | 43,2    | 15,0     | 58,2         |
| DENIZAR MARQUES DOURADO                  | DF | 40,4    | 16,0     | 56,4         |
| BRÁSILIA FERREIRA GOMES                  | RJ | 43,0    | 13,0     | 56,0         |
| FÁTIMA VIEIRA SARAIVA                    | RJ | 41,8    | 14,0     | 55,8         |
| EDNA MARA ITAIPAVA AFONSO                | RJ | 43,6    | 12,0     | 55,6         |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA          | DF | 44,6    | 10,0     | 54,6         |
| JOSÉ FRANCISCO CASTANHEIRA DE MORAIS     | DF | 41,4    | 12,0     | 53,4         |
| ILKA DALTOE DE OLIVEIRA                  | RJ | 42,2    | 11,0     | 53,2         |
| CLÉA PAES MACHADO                        | RJ | 41,4    | 11,0     | 52,4         |
| AYLTON DE ARAÚJO COUTO                   | RJ | 40,8    | 11,0     | 51,8         |
| JAIR BARRETO DOS SANTOS                  | BA | 41,8    | 10,0     | 51,8         |

| CANDIDATOS                                                                                   | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| TRAJANO LEOPOLDO DE O. BITENCOURT                                                            | RS | 41,4    | 10,0     | 51,4         |
| (*) = Foi efetuado desempate de acordo com os critérios estabelecidos na IN/DASP/ Nº 119/81. |    |         |          |              |

## CATEGORIA: ECONOMISTA

| CANDIDATOS                  | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|-----------------------------|----|---------|----------|--------------|
| ANFRÍSIO BATISTA DOS SANTOS | SP | 40,6    | 11,0     | 51,6         |

## CATEGORIA: ENFERMEIRO

| CANDIDATOS                    | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|-------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE       | RJ | 43,6    | 12,0     | 55,6         |
| NILDES LINO MEDEIROS DA SILVA | RJ | 49,2    | 14,0     | 63,2         |

## CATEGORIA: CONTADOR

| CANDIDATOS                        | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|-----------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| ELIZABETH MARQUES CAVALCANTE      | AL | 48,4    | 10,0     | 58,4         |
| JOSÉ BENÉSIO NASCIMENTO           | AL | 48,0    | 10,0     | 58,0         |
| FRANCISCO MARINHO CORDOVIL        | AM | 43,4    | 14,0     | 57,4         |
| CELIA CABRAL DE SOUZA             | BA | 43,8    | 10,0     | 53,8         |
| JOSÉ FERREIRA MAIA                | BA | 52,6    | 13,0     | 65,6         |
| MARIA HELOIZA ARRUDA SOUZA BARRÓS | BA | 45,6    | 10,0     | 55,6         |
| BIANOR CAVALCANTE BEZERRA         | CE | 43,6    | 13,0     | 56,6         |
| MARIA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA     | CE | 47,2    | 15,0     | 62,2         |
| JOSUÉ ASSIS EDUARDO               | CE | 62,0    | 11,0     | 73,0         |
| ADALCY DIAS MOREIRA GAZETA        | DF | 63,8    | 13,0     | 76,8         |
| ADALGISA DE JESUS ALMEIDA CHÓAIRY | DF | 46,4    | 13,0     | 59,4         |
| ANTONIO PORTA                     | DF | 46,2    | 12,0     | 58,2         |
| ARLETE MOURA BITTERN COURT        | DF | 44,6    | 10,0     | 54,6         |
| ELISA PEREIRA DE BARROS           | DF | 44,6    | 12,0     | 56,6         |
| ISRAEL FRANCISCO DE ASSIS         | DF | 45,6    | 11,0     | 56,6         |
| FRANI LACERDA                     | DF | 44,6    | 12,0     | 56,6         |
| JOAQUIM ZAGO                      | DF | 53,2    | 13,0     | 66,2         |
| MARIA AYDA PELLI RIBEIRO          | DF | 51,6    | 11,0     | 62,6         |
| MARIA YEDDA DE MELO FREITAS       | DF | 47,4    | 12,0     | 59,4         |
| AIDA LEITE CAVALCANTE             | ES | 46,4    | 16,0     | 62,4         |
| AIDA LÚCIA DE AMORIM              | MT | 54,8    | 12,0     | 66,8         |
| LÁZARA RODRIGUES NASCIMENTO       | MT | 41,8    | 12,0     | 53,8         |
| LUIZA MARIANA DE PAULA            | MT | 49,8    | 10,0     | 59,8         |
| WALTER DE ALBUQUERQUE NUNES       | MT | 51,2    | 13,0     | 64,2         |
| FELICIDADE MARIA VERAS            | MA | 45,6    | 13,0     | 58,6         |
| GLÓRIA EUSTÁQUIA MENDES           | MG | 43,2    | 11,0     | 54,2         |
| MARIA ELISA CAETANO               | MG | 55,0    | 15,0     | 70,0         |
| ISABEL MACHADO DE CARVALHO        | PA | 55,4    | 13,0     | 68,4         |
| ODINEA PEREIRA DOS REIS           | PA | 46,6    | 14,0     | 60,6         |
| ALDO RIBEIRO DE ARAÚJO            | PB | 57,8    | 13,0     | 70,8         |
| GALILEU JOSÉ PEREIRA              | PB | 48,8    | 10,0     | 58,8         |

| CANDIDATOS                      | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|---------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| MARIA IRIS CRUZ                 | PB | 58,4    | 11,0     | 69,4         |
| ROSALINE SIVINI LINS E SILVA    | PB | 45,6    | 11,0     | 56,6         |
| SIZEDINA OLIVEIRA DA SILVA      | PB | 49,0    | 12,0     | 61,0         |
| JOÃO MOREIRA DE CARMARGO        | PR | 46,2    | 10,0     | 56,2         |
| RITA MARIA RABELO FIGUEIREDO    | PE | 54,6    | 12,0     | 66,6         |
| ARLINDA BARBOZA TEIXEIRA        | RJ | 47,4    | 14,0     | 61,4         |
| FLÁVIA LOBO OLIVIERI            | RJ | 40,4    | 13,0     | 53,4         |
| IAMARA DOS SANTOS AZEVEDO NEVES | RJ | 50,6    | 14,0     | 64,6         |
| IRACEMA OLIVEIRA MENDES         | RJ | 45,4    | 11,0     | 56,4         |
| PAULO ROBERTO DE MATOS          | RJ | 45,6    | 10,0     | 55,6         |
| VILMA LIMA RIBEIRO DE AMORIM    | RJ | 40,4    | 12,0     | 52,4         |
| ELIANA DE LIMA E SILVA          | RN | 54,4    | 14,0     | 68,4         |
| ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BISPO    | SE | 41,0    | 11,0     | 52,0         |
| MARIA DE MENEZES BARRETO        | SE | 40,0    | 10,0     | 50,0         |
| MINTER                          |    |         |          |              |
| INÉSIO CORRÊA NETO              | DF | 50,8    | 10,0     | 60,8         |
| MARIA LETÍCIA M. DE QUEIROZ     | DF | 57,0    | 12,0     | 69,0         |
| TÂNIA MARA DE ALMEIDA CASTRO    | DF | 48,0    | 12,0     | 60,0         |

## CATEGORIA: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS (PREP. DE TEXTO)

| CANDIDATOS                        | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|-----------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| CÉLIA IVONE AZAMBUJA DE OLIVEIRA  | DF | 52,6    | 17,0     | 69,6         |
| CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO MAIA | MG | 49,2    | 15,0     | 64,2         |
| FRANCISCO FELIPE FILHO            | RN | 49,2    | 14,0     | 63,2         |

## CATEGORIA: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (Relações Públicas)

| CANDIDATOS                        | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|-----------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| JOÃO MENDES DA SILVA              | DF | 48,0    | 12,0     | 60,0         |
| MARIA HELENA DA COSTA MOREIRA     | DF | 56,0    | 12,0     | 68,0         |
| MARIA NIRCY MACHADO               | MG | 59,0    | 12,0     | 71,0         |
| MARIA REGINA FONSECA DE MAGALHÃES | MG | 53,0    | 16,8     | 69,8         |

## CATEGORIA: TÊC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (REPORTAGEM)

| CANDIDATOS                       | UF | PARTE I | PARTE II | TOTAL (I+II) |
|----------------------------------|----|---------|----------|--------------|
| NÉLIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA | RJ | 55,0    | 10,4     | 65,4         |

OBS: Não houve aprovação para as categorias de Engenheiro, Estatístico, Auditor e Técnico em Assuntos Culturais (Conservador).

## Banco Central do Brasil

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO Nº 80/203

## SELEÇÃO DE VIGILANTE

O Banco Central do Brasil comunica que os candidatos cujos números de inscrição estão indicados a seguir, selecionados no concurso público nº 80/203, realizado em Brasília (DF), em 11.01 e 15.02.81, foram nomeados, na forma da regulamentação em vigor, para o cargo de Vigilante da Categoria Isolada de seu quadro de pessoal:

| Classificação | Inscrição | Classificação | Inscrição |
|---------------|-----------|---------------|-----------|
| 3809          | 03-03617  | 3819          | 03-01127  |

2. Os candidatos acima deverão apresentar-se, para fins de qualificação e posse, no Departamento de Administração de Recursos Humanos (SBS-Ed. Sede do Banco Central-2º subsolo), em Brasília, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, munidos da seguinte documentação:

- a) cédula oficial de identidade;
- b) prova de naturalização, no caso de não serem brasileiros natos; tratando-se de cidadãos portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade com os brasileiros, quanto aos direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70436, de 18.04.72);
- c) carteira de trabalho e previdência social, se já a possuírem;
- d) título eleitoral, comprovando estarem em dia com as obrigações eleitorais;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante de estarem em dia com as obrigações militares, exceto no caso de cidadãos portugueses;
- g) 03 retratos, recentes e iguais, tamanho 3x4, tirados de frente.

3. Os candidatos que não observarem o prazo de apresentação, acima estipulado terão suas nomeações automaticamente canceladas, conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições para o concurso.

4. A admissão dos candidatos nomeados dependerá, ainda, da aprovação em exame de saúde feito por médico do Banco ou por este credenciado e do processo de investigação social.

5. Os candidatos nomeados que pretendam ou devam exonerar-se de atividade remunerada, que porventura exerçam, somente tomarão essa providência após autorizada a posse no Banco.

6. Uma vez empossados, os candidatos serão submetidos a treinamento voltado para o desempenho das atribuições do cargo de Vigilante, ministrado, sob a supervisão do Banco, por organização militar ou por instrutores especializados.

7. O treinamento referido no item precedente terá caráter eliminatório, sendo sumariamente desligados dos serviços do Banco os elementos que não obtiverem aproveitamento nos testes de avaliação ou não satisfizerem as demais exigências legais e regulamentares indispensáveis ao desempenho das atribuições previstas para o cargo de Vigilante.

Brasília (DF), 26 de março de 1982

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Administração de Recursos Humanos

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Universidade Federal de Pernambuco

## Departamento de Pessoal

## EDITAL Nº 1/82

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco no uso de atribuição de sua competência e de acordo com o Decreto nº 85.645/81, IN nº 119/81, observado o item 8.2 quanto ao desempate de candidatos e Pareceres da Procuradoria Geral da UFPE, constantes dos Processos nºs. 13.490/82 e 13.528-A/82, resolve republicar a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Ascensão Funcional - Grupo V, referente à Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, publicada no Diário Oficial de 29/10/81, face à alteração na relação dos habilitados, após revisão na contagem de pontos.

Categoria - Técnico em Assuntos Educacionais.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                   | TOTAL | PROVA 1 | PROVA 2 |
|-----------------|-------------------------------------|-------|---------|---------|
| 00021           | EDIÇA MARIA BRAGA BANDEIRA DE MELLO | 71,00 | 54,00   | 17,00   |
| 00013           | FRANCISCO CARLOS MORAIS             | 70,00 | 54,00   | 16,00   |
| 00032           | GLAUCE MARIA CHAVES DE AZEVEDO      | 68,00 | 49,00   | 19,00   |
| 00020           | IRINEU DA SILVA NETO                | 66,50 | 56,50   | 10,00   |
| 00018           | JOSENETE JOSÉ APOLÔNIO              | 65,50 | 50,50   | 15,00   |
| 00023           | MARILENE MOREIRA GONÇALVES PE DROSA | 64,50 | 43,50   | 21,00   |
| 00001           | VIRGÍNIA AZEVEDO CAMPOS DA SILVA    | 63,50 | 49,50   | 14,00   |
| 00041           | MIRIAN DE SÁ LEITÃO BARBOSA         | 61,00 | 48,00   | 13,00   |
| 00014           | LÚCIA DA FONTE GOGGIN               | 60,00 | 41,00   | 19,00   |
| 00040           | VITAL MAGALHÃES ESPÍNDOLA           | 59,50 | 42,50   | 17,00   |
| 00038           | MARIA JOSÉ DA COSTA RANGEL          | 59,00 | 47,00   | 12,00   |
| 00023           | MARIA ANGELA SAMICO                 | 59,00 | 41,00   | 18,00   |
| 00008           | ANA MARIA DE FRANÇA MELLO           | 57,00 | 45,00   | 12,00   |
| 00026           | ALEXILDA LUCENA DE OLIVEIRA         | 50,25 | 40,25   | 10,00   |

Recife, 25 de março de 1982

Vilma Wanderley Braga Nota  
Diretora-Geral

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## Instituto Brasileiro do Café

## Departamento de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN. DASP Nº 119/81

EDITAL Nº 04/82

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo de Ascensão Funcional - Projeto II, referente às Categorias Funcionais de Técnico de Administração, Técnico em Comunicação Social, Contador, Técnico em Contabilidade, Agente Administrativo, Psicólogo, Motorista Oficial, Economista, Datilógrafo, Assistente Social, Enfermeiro, Desenhista e Telefonista, considerando habilitado o candidato constante das relações, em anexo, que obteve o mínimo de 40 pontos na Parte I e de 10 pontos na Parte II, conforme item 7 do Edital DEPES Nº 01/82, de 11 de janeiro de 1982.

2. Ratificar a anulação das questões, conforme subitem 6.1 do Edital DEPES Nº 01/82, de 11 de janeiro de 1982.

| Categoria Funcional      | Parte | Questão     |
|--------------------------|-------|-------------|
| Psicólogo                | I     | 21, 23 e 30 |
| Economista               | I     | 12, 14 e 31 |
| Técnico em Contabilidade | II    | 62          |
| Desenhista               | I     | 43          |
| Assistente Social        | I     | 29          |

3. Anular as seguintes questões, em razão dos pareceres prolatados pela Banca Revisora, em julgamento aos recursos impetrados, atribuindo os pontos correspondentes ao candidato que não os obteve na correção inicial.

| Categoria Funcional           | Parte | Questão             |
|-------------------------------|-------|---------------------|
| Técnico de Administração      | I     | 06, 12, 21, 22 e 35 |
| Contador                      | I     | 05, 06, 07 e 35     |
| Agente Administrativo         | I     | 06, 22 e 26         |
|                               | II    | 59 e 65             |
| Técnico em Comunicação Social | I     | 01 e 13             |
| Técnico em Contabilidade      | I     | 29, 45 e 46         |

4. Denegar os recursos concernentes às demais questões, conforme pareceres prolatados pela Banca Revisora.

5. O critério de desempate obedeceu ao disposto no subitem 8.2 da IN.DASP 119/81.

6. Não houve candidato habilitado à Categoria de Agente de Mecanização de Apoio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1982.

NILO DE PAULA FARIA

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 04/82

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN DASP Nº 119/81

| Classificação                                      | Nome                           | Lotação     | Total |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------|
| CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                |             |       |
| 1º                                                 | Paulo Hernane Lamblet          | ADM-Rio     | 73,18 |
| 2º                                                 | Maria da Glória K.N. de Araújo | Brasília    | 68,09 |
| 3º                                                 | Maria José Gonçalves           | Santos      | 67,04 |
| 4º                                                 | Ruy da Costa Vidal             | ADM-Rio     | 64,04 |
| 5º                                                 | Walter Ferreira Batista        | B.Horizonte | 63,54 |
| 6º                                                 | Evelise Barbosa de Moura       | ADM-Rio     | 56,50 |

| Classificação                                 | Nome                              | Lotação      | Total   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|---------|
| CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR                 |                                   |              |         |
| 1º                                            | Carlos Gregório de Almeida        | Varginha     | 64,04 * |
| 2º                                            | José Roberto Peniche Rodrigues    | Brasília     | 84,04 * |
| 3º                                            | Maria Izabel Henriques Mendes     | Brasília     | 74,09   |
| 4º                                            | Jairo Antônio Guerra              | Vitória      | 68,09   |
| 5º                                            | Deny de Paula Araújo              | ADM-Rio      | 65,32   |
| 6º                                            | Maria Eli Bonfim                  | Goiânia      | 61,73   |
| 7º                                            | Isa Oliveira Pereira              | RJ           | 61,27   |
| 8º                                            | Pedro Caetano da Silva            | ADM-Rio      | 60,32   |
| 9º                                            | Dinorah Fonseca Calmon            | Vitória      | 59,27 * |
| 10º                                           | Jurandir Lopes de Souza           | ADM-Rio      | 59,27 * |
| 11º                                           | Alzira Pedrina Pains Azevedo      | ADM-Rio      | 55,23   |
| CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE |                                   |              |         |
| 1º                                            | Luiz Frederico Soares             | Campo Grande | 78,95   |
| 2º                                            | Meire Rodrigues Pereira           | Campo Grande | 70,14   |
| 3º                                            | Zuleika Domingos Viegas           | Santos       | 69,91   |
| 4º                                            | Luciano do Val. Salema            | Caratinga    | 68,32   |
| 5º                                            | Maria Helionar Maciel Peixoto     | Fortaleza    | 66,23   |
| 6º                                            | Olivia Rodrigues Pinto Carvalho   | ADM-Rio      | 65,41   |
| 7º                                            | Jair Cheslak                      | Maringá      | 65,09   |
| 8º                                            | Maria da Penha de Castro Cunha    | Vitória      | 64,82   |
| 9º                                            | Nemegildo Barbosa                 | Maringá      | 63,32   |
| 10º                                           | Carlos Alberto Santos             | ADM-Rio      | 61,58   |
| 11º                                           | Laila Piazzolo F. de Carvalho     | Caratinga    | 59,73   |
| 12º                                           | Elba Lopes Givigier               | ADM-Rio      | 58,00   |
| 13º                                           | Paulo Luiz Lopes                  | Caratinga    | 57,23   |
| 14º                                           | Maria Célia Pereira Arrivabene    | Vitória      | 56,77   |
| 15º                                           | Joaquim de Souza Sobrinho         | ADM-Rio      | 56,73   |
| 16º                                           | Roberto Tavares                   | Brasília     | 56,32   |
| 17º                                           | Marco Aurélio Cechelero           | Paranaguá    | 55,23   |
| 18º                                           | Aliete Ribeiro Perez Barbosa      | Brasília     | 53,73   |
| 19º                                           | Elizabeth Faria Pontual           | ADM-Rio      | 52,50   |
| CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO |                                   |              |         |
| 1º                                            | Magali Guerra                     | ADM-Rio      | 78,95   |
| 2º                                            | Vera Lúcia Lomar Viana            | Vitória      | 74,68   |
| 3º                                            | Josefina Fontana Rosa             | Santos       | 74,22   |
| 4º                                            | Regina Lúcia Silva Moura          | Vitória      | 73,40   |
| 5º                                            | Mathias Silva de Oliveira Filho   | Vitória      | 70,95   |
| 6º                                            | Geraldino Paulino Pereira         | B.Horizonte  | 68,90   |
| 7º                                            | Luiz Bordim                       | Londrina     | 68,54   |
| 8º                                            | Cleia Domingos Ferreira           | ADM-Rio      | 68,09   |
| 9º                                            | Arylza Ballard de Aguiar          | ADM-Rio      | 67,86   |
| 10º                                           | Norma Correia Salomão             | Brasília     | 66,00   |
| 11º                                           | Rafael Amauri Stresser            | Londrina     | 65,77   |
| 12º                                           | Dionêa Maria Menezes Ribeiro      | Brasília     | 64,73   |
| 13º                                           | Murillo Joaquim Alves             | ADM-Rio      | 64,59   |
| 14º                                           | Francisco de Paula M. de Oliveira | Fortaleza    | 64,50   |
| 15º                                           | Gustavo Francisco de Oliveira     | B.Horizonte  | 64,04 * |
| 16º                                           | Geovanina Rocha Vianna            | RJ           | 64,04 * |
| 17º                                           | Sebastião de Oliveira Rosa        | Maringá      | 63,32   |
| 18º                                           | Paulo Ferraz Ribeiro              | RJ           | 63,00   |
| 19º                                           | Célia Carmelita Franceschi        | Santos       | 62,91   |
| 20º                                           | José Spizzirri                    | ADM-Rio      | 62,50   |
| 21º                                           | Delze Mariza Frare                | Maringá      | 61,73   |
| 22º                                           | Terezinha de Carvalho Cavalcante  | Recife       | 61,14   |
| 23º                                           | Luiz Carlos de Lemos              | Vitória      | 60,54   |
| 24º                                           | Stillo Fortunato Carbone          | ADM-Rio      | 60,32   |
| 25º                                           | Manoel Pereira Duarte             | ADM-Rio      | 60,00   |
| 26º                                           | Waldir Alves de Miranda           | Londrina     | 59,04 * |
| 27º                                           | Valquirio Cubo                    | Goiânia      | 59,04 * |
| 28º                                           | Antonio Takuma Tada               | Maringá      | 55,23   |
| 29º                                           | Maria Emília de Oliveira Souza    | Maringá      | 52,73   |

| Classificação                                     | Nome                                     | Lotação     | Total   | Classificação                                 | Nome                                  | Lotação     | Total   |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---------|
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO</b> |                                          |             |         | 67º                                           | Dione Chaves de Menezes .....         | ADM-Rio     | 63,95   |
| 1º                                                | Isabel do Espírito Santo Serrão .....    | ADM-Rio     | 87,18   | 68º                                           | Ana Maria Santos .....                | ADM-Rio     | 63,82   |
| 2º                                                | Helena Viana da Silva .....              | ADM-Rio     | 84,41   | 69º                                           | Sônia Maria de Jesus Santos .....     | Vitória     | 63,36   |
| 3º                                                | Altanira da Silva Paschoal .....         | Vitória     | 84,27   | 70º                                           | Marcos Eugênio Lopes Rezende .....    | Varginha    | 63,23   |
| 4º                                                | Maria Aparecida Pereira .....            | Vitória     | 82,77   | 71º                                           | Rosângela Maria de Oliveira .....     | B.Horizonte | 63,09 * |
| 5º                                                | Vera Carneiro Rodrigues .....            | Santos      | 82,54 * | 72º                                           | Maria José de Almeida Gomes .....     | Londrina    | 63,09 * |
| 6º                                                | Edite dos Santos .....                   | Londrina    | 82,54 * | 73º                                           | Odila Beloni Loureano .....           | Londrina    | 62,50   |
| 7º                                                | José de Angelis .....                    | São Paulo   | 82,54 * | 74º                                           | Marinilce de Mattos .....             | Brasília    | 62,09 * |
| 8º                                                | Eunice Galdino da Costa .....            | ADM-Rio     | 82,32   | 75º                                           | Zilar Nogueira da Silva .....         | Caratinga   | 62,09 * |
| 9º                                                | Branca Maria Peres Garcia .....          | RJ          | 81,27   | 76º                                           | Silvia Regina Marino .....            | ADM-Rio     | 62,04   |
| 10º                                               | José Roberto da Costa Martins .....      | Vitória     | 80,36   | 77º                                           | Tadeu Simões de Lima .....            | Brasília    | 61,41   |
| 11º                                               | Célia da Silva Vieira .....              | Brasília    | 80,23   | 78º                                           | Paulo Augusto de Castro .....         | Varginha    | 60,32   |
| 12º                                               | Paulo Roberto de Araújo Silva .....      | ADM-Rio     | 79,77   | 79º                                           | Jurandi Alves de Pontes .....         | Londrina    | 60,23   |
| 13º                                               | Gentila do Couto Alves .....             | Vitória     | 78,82   | 80º                                           | José Eugênio da Silva .....           | São Paulo   | 59,64   |
| 14º                                               | Nilce Soares dos Santos .....            | Santos      | 78,77   | 81º                                           | José Augustinho da Silva .....        | Londrina    | 59,09   |
| 15º                                               | Milton Miranda de Araújo .....           | Maringá     | 78,50 * | 82º                                           | Adalberto Ferreira .....              | Santos      | 59,04   |
| 16º                                               | Rélio Vieira Gomes .....                 | Caratinga   | 78,50 * | 83º                                           | Antônio de Oliveira .....             | ADM-Rio     | 58,86   |
| 17º                                               | Antônio Vieira Gomes .....               | Caratinga   | 78,50 * | 84º                                           | Maria Eugênia de Jesus Pinheiro ..... | ADM-Rio     | 58,23   |
| 18º                                               | Meire Moreira de Oliveira .....          | Caratinga   | 78,00   | 85º                                           | Walmon Rodrigues Silva .....          | ADM-Rio     | 58,00   |
| 19º                                               | Antônio Braz Fadini .....                | Vitória     | 77,54   | 86º                                           | Joaquim Izidorio da Silva .....       | Caratinga   | 57,23   |
| 20º                                               | Angela Tenedorio Chaves .....            | ADM-Rio     | 77,23   | 87º                                           | Haroldo Ferreira .....                | ADM-Rio     | 56,73 * |
| 21º                                               | Edmundo Macario .....                    | ADM-Rio     | 76,64   | 88º                                           | Ercílio dos Santos .....              | Maringá     | 56,73 * |
| 22º                                               | Mari Zamprogno Merlo .....               | Vitória     | 76,27   | 89º                                           | Gentil Foltran .....                  | Maringá     | 55,50   |
| 23º                                               | Elcida Bucci .....                       | Varginha    | 75,95   | 90º                                           | Leni Coutinho Vieira .....            | ADM-Rio     | 55,27   |
| 24º                                               | Judite Dieppe de Lima .....              | ADM-Rio     | 75,59 * | 91º                                           | João Batista dos Santos .....         | Brasília    | 55,23   |
| 25º                                               | Erastro Rizzon .....                     | ADM-Rio     | 75,59 * | 92º                                           | Maria Claret Barbosa .....            | Varginha    | 55,00   |
| 26º                                               | Euclydes Noberto de Campos .....         | Londrina    | 75,50   | 93º                                           | José Celestino de Oliveira .....      | ADM-Rio     | 54,23   |
| 27º                                               | Alaide Fernandes Trindade .....          | Londrina    | 75,45   | 94º                                           | Antônio Chaves de Carvalho .....      | São Paulo   | 52,73 * |
| 28º                                               | Nízia Cidade do Nascimento .....         | ADM-Rio     | 75,14   | 95º                                           | Ivone Canedo Rezende .....            | ADM-Rio     | 52,73 * |
| 29º                                               | Luiz da Silva Guedes .....               | ADM-Rio     | 75,00   | 96º                                           | Fernando Cardozo .....                | ADM-Rio     | 52,73 * |
| 30º                                               | Dário Barbosa de Oliveira .....          | B.Horizonte | 74,91   | 97º                                           | Braz Galhano .....                    | ADM-Rio     | 52,73 * |
| 31º                                               | Elisabete Shibata Meguelini .....        | Paranaguá   | 74,68   | <b>CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO</b>         |                                       |             |         |
| 32º                                               | Maria Neide Annesi de Andrade .....      | Maringá     | 74,45   | 1º                                            | Maria Manuela F. de Pinho .....       | Santos      | 70,18   |
| 33º                                               | Francisco das Chagas F. de Araújo .....  | Fortaleza   | 74,09 * | 2º                                            | Maria Marlene Matias Calixto .....    | Brasília    | 64,86   |
| 34º                                               | Beatriz Fernandes de Oliveira .....      | ADM-Rio     | 74,09 * | 3º                                            | Maria Malicé M. Mariano .....         | Londrina    | 62,77   |
| 35º                                               | Maria das Graças Albuquerque Silva ..... | Brasília    | 73,41   | <b>CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL</b> |                                       |             |         |
| 36º                                               | Rosimar Maria Sepulcri Januth .....      | Vitória     | 72,45   | 1º                                            | José Schubok .....                    | Curitiba    | 79,54   |
| 37º                                               | Ieda de Oliveira Menezes .....           | Londrina    | 72,36 * | 2º                                            | José Alves de Oliveira Filho .....    | Londrina    | 79,32   |
| 38º                                               | Neusa Maria Nantes .....                 | Londrina    | 72,36 * | 3º                                            | Abegar Sims .....                     | São Paulo   | 72,73   |
| 39º                                               | José de Oliveira .....                   | São Paulo   | 71,45   | 4º                                            | Ivo Cola .....                        | Vitória     | 69,23   |
| 40º                                               | Antônio Adolfo Maia .....                | Fortaleza   | 71,32   | 5º                                            | Avelino Andrade .....                 | São Paulo   | 69,14   |
| 41º                                               | Maria Biunague de Almeida Costa .....    | RJ          | 70,95   | 6º                                            | Francisco Felício da Silva .....      | Vitória     | 66,73   |
| 42º                                               | Wilson Peixoto .....                     | ADM-Rio     | 70,77   | 7º                                            | Thotônio Lopes Filho .....            | Londrina    | 66,23   |
| 43º                                               | José Gonçalves Cordeiro .....            | ADM-Rio     | 70,54   | 8º                                            | Adelino Hass .....                    | Maringá     | 65,45   |
| 44º                                               | Mareli França Albine .....               | Paranaguá   | 69,91   | 9º                                            | João Antunes Soares .....             | Maringá     | 63,00   |
| 45º                                               | Ezequiel José Feljó .....                | Caratinga   | 69,73   | 10º                                           | Moisés Ferreira .....                 | B.Horizonte | 61,59   |
| 46º                                               | Diva Sousa Oliveira .....                | Brasília    | 68,86 * | 11º                                           | Santo Mancini .....                   | São Paulo   | 60,14   |
| 47º                                               | Josino José Dellarmelina .....           | Vitória     | 68,86 * | 12º                                           | Nedison Maurício de Oliveira .....    | Vitória     | 59,86 * |
| 48º                                               | Noêmia Fernandes Mesquita .....          | Goiânia     | 68,77   | 13º                                           | Vivaldi da Silva Fernandes .....      | Maringá     | 59,86 * |
| 49º                                               | Sueli Aparecida Capellini .....          | Maringá     | 68,54   | 14º                                           | Marcelino Antunes Soares .....        | Maringá     | 59,04   |
| 50º                                               | Valdete Frêixo Lopes .....               | Santos      | 68,18 * | 15º                                           | Antônio Ribeiro M. Filho .....        | São Paulo   | 53,50   |
| 51º                                               | Hélio Ramos Bertanha .....               | São Paulo   | 68,18 * | 16º                                           | Manoel Gomes Primo .....              | Londrina    | 52,50   |
| 52º                                               | Pedro Dias .....                         | ADM-Rio     | 67,86   | 17º                                           | José Costa .....                      | ADM-Rio     | 52,00   |
| 53º                                               | Jorge de Jesus Mendes .....              | ADM-Rio     | 67,64 * | <b>CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA</b>        |                                       |             |         |
| 54º                                               | Palmira Tonelotto .....                  | ADM-Rio     | 67,64 * | 1º                                            | Maria do Carmo Pargé de Matos .....   | ADM-Rio     | 83,82   |
| 55º                                               | Maria da Glória Lima de Oliveira .....   | ADM-Rio     | 67,59   | 2º                                            | Renato Luiz Francalacci .....         | ADM-Rio     | 81,27   |
| 56º                                               | Cynthia Paiva Silva .....                | Paranaguá   | 67,50   | 3º                                            | Advanir Alves Ferreira .....          | Maringá     | 79,09   |
| 57º                                               | Antônio Eugênio Rodrigues .....          | São Paulo   | 67,36 * | 4º                                            | Walter Paulo Lecomte .....            | ADM-Rio     | 75,23   |
| 58º                                               | João Salema Pinho .....                  | ADM-Rio     | 67,36 * | 5º                                            | José Duílio Pinto .....               | Londrina    | 73,64   |
| 59º                                               | Denise Daniel Moreira da Conceição ..... | ADM-Rio     | 67,04   | 6º                                            | Pedro Francisco Raimundo .....        | Goiânia     | 66,09   |
| 60º                                               | Zaqueu Sutil de Oliveira .....           | Londrina    | 66,82   | 7º                                            | Alcides Vicente .....                 | Londrina    | 65,64   |
| 61º                                               | Sandra Teves Brandão Lima .....          | ADM-Rio     | 65,86 * | 8º                                            | Benário Fernandes da Silva .....      | ADM-Rio     | 64,41   |
| 62º                                               | Noêmia Aparecida Turin da Fonseca .....  | Catanduva   | 65,86 * | 9º                                            | Antônio Augusto Pessan .....          | Maringá     | 64,14   |
| 63º                                               | Maria Irca Hashimoto Mesquita .....      | Maringá     | 65,77   | 10º                                           | Junzi Shimauti .....                  | Maringá     | 63,91   |
| 64º                                               | Leda Faria da Silva .....                | ADM-Rio     | 64,73   | 11º                                           | Kimiko Miyamoto .....                 | São Paulo   | 63,82   |
| 65º                                               | Nelci Aparecida Martins Domingues .....  | Catanduva   | 64,50   |                                               |                                       |             |         |
| 66º                                               | Francisco Pastor Souto .....             | Londrina    | 64,36   |                                               |                                       |             |         |

| Classificação                                 | Nome                                 | Lotação   | Total |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------|
| 12º                                           | Neuza Kimura .....                   | Londrina  | 60,32 |
| 13º                                           | Cesar Luiz Pereira da Costa .....    | RJ        | 58,23 |
| 14º                                           | Celso Jordão Cardoso .....           | ADM-Rio   | 57,09 |
| 15º                                           | Italo Garcia Cosenza .....           | Salvador  | 55,23 |
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO</b>       |                                      |           |       |
| 1º                                            | Roberto Augusto A. de Deus .....     | São Paulo | 71,00 |
| 2º                                            | Melcino Henrique Manso .....         | Maringá   | 64,33 |
| 3º                                            | Genésio Fornaciari .....             | Londrina  | 62,16 |
| 4º                                            | Augusto Vassão .....                 | Paranaguá | 57,83 |
| 5º                                            | Carlos José Castanho .....           | Paranaguá | 57,00 |
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL</b> |                                      |           |       |
| 1º                                            | Aliette Silva Fernandes .....        | ADM-Rio   | 75,95 |
| 2º                                            | Maria José A. Sattamini .....        | ADM-Rio   | 74,91 |
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO</b>        |                                      |           |       |
| 1º                                            | Denise P. D'Alincourt Fonseca .....  | ADM-Rio   | 77,82 |
| 2º                                            | Marli Florência da Conceição .....   | Salvador  | 68,54 |
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA</b>        |                                      |           |       |
| 1º                                            | Jorge Kurahashi .....                | Caratinga | 67,83 |
| 2º                                            | Roberto Manoel Teixeira .....        | Itajaí    | 60,33 |
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA</b>       |                                      |           |       |
| 1º                                            | Maria Neide Maniesi de Andrade ..... | Maringá   | 98,50 |
| 2º                                            | Celsos dos Passos .....              | Paranaguá | 82,50 |
| 3º                                            | Roberto Passos do Rosário .....      | Paranaguá | 73,00 |

Desempate - Subitem 8.2. IN.DASP.119/81

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 05/82

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS, no uso de suas atribuições, exclui do Edital nº 01/82, publicado no DO de 12/02/82, que homologou o resultado do processo seletivo de Ascensão Funcional, por não terem preenchido os requisitos essenciais para concorrência, os seguintes candidatos:

**Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO**

AILTON GERALDO CARVALHO SILVA, ALFREDO JORGE SANTORO, ANTONIA ROSA DE SOUZA, ELISA MOREIRA DE ASSIS, HUMBERTO DA SILVA FILHO, IRACEMA PITA, IRACI NOGUEIRA DA SILVA, JADIR ARAUJO, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, JOSÉ SULLIVAN AZUELOS BOUILLET, MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DIAS DE MELO, MARIA DA ANUNCIACÃO COSTA E SILVA, MARIA JESUITA SOARES TRINDADE e SILAS CAMPANELLA.

**Categoria Funcional: AGENTE DE COLOCAÇÃO**

CARLOS LUIZ GAETA e MARIA APARECIDA FERRARI BARBOSA

**Categoria Funcional: ASSISTENTE SOCIAL**

MARTA SUELI SACOMANI

**Categoria Funcional: DATILÓGRAFO**

UBIRAJARA DE CARVALHO MONTEIRO

## HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00

## CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

### REGULAMENTO

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO.

Divulgação Nº 1.317

Preço: Cr\$ 250,00

## REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 157

1º trimestre de 1981

### SEÇÃO ESPECIAL

- O Supremo Tribunal Federal — 150 anos
- O Supremo Tribunal Federal e a Constituição
- As funções Políticas do Supremo Tribunal Federal
- O Supremo Tribunal Federal no Império e na República
- A Dimensão Política nas Funções do Supremo Tribunal Federal
- O STF e a Nova Fisionomia do Judiciário
- Reflexões sobre a História do Supremo

### ESTUDOS

- A Colaboração das Autoridades Policiais na Cobrança dos Direitos de Autor
- A Administração Local na Inglaterra e a Teoria Constitucional
- O Ordenamento Jurídico na Teoria Pura do Direito
- Mudança Social, Desenvolvimento e Direito
- Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico para a Contenção da Violência
- O Decreto-lei na Constituição
- Petrônio Portella
- Realismo e Perseverança

Preço: Cr\$ 350,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.369

### VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO.

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones: no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

#### PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.3.82

| CODIGO | TITULO                                        | VIA SUPERFÍCIE NACIONAL | VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR | VIA AÉREA NACIONAL | PREÇO/ ASSINATURA ANUAL |
|--------|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| 0001   | D.O. — Seção I                                | 4.488,00                | 33.000,00               | 42.240,00          | 6.700,00                |
| 0002   | D.O. — Seção II                               | 3.432,00                | 18.480,00               | 19.800,00          | 3.350,00                |
| 0003   | Diário da Justiça                             | 3.432,00                | 18.480,00               | 19.800,00          | 3.350,00                |
| 0006   | Revista Trimestral de Jurisprudência STF      |                         |                         |                    | 3.500,00                |
| 0007   | Ementário da Jurisprudência do TFR            |                         |                         |                    | 2.000,00                |
| 0009   | Revista Arquivos do MJ                        |                         |                         |                    | 750,00                  |
| 0010   | Revista do Tribunal Federal de Recursos       |                         |                         |                    | 3.000,00                |
| CODIGO | TITULO                                        | PREÇO/AVULSO            |                         |                    |                         |
| 1161   | Constituição Federal (7ª Edição)              |                         |                         |                    | 250,00                  |
| 1279   | Sociedade por Ações (3ª Edição)               |                         |                         |                    | 300,00                  |
| 1311   | Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho |                         |                         |                    | 200,00                  |
| 1314   | Lei Orgânica da Magistratura Nacional         |                         |                         |                    | 50,00                   |
| 1316   | Anistia                                       |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1321   | Nova Política Salarial                        |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1324   | Regulamentação da Anistia                     |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1327   | Organização dos Partidos Políticos            |                         |                         |                    | 70,00                   |
| 1328   | Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos      |                         |                         |                    | 70,00                   |
| 1340   | Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III |                         |                         |                    | 300,00                  |
| 1347   | Salário Mínimo e Novos Valores de Referência  |                         |                         |                    | 50,00                   |
| 1366   | Microfilmagem no Brasil                       |                         |                         |                    | 450,00                  |
| 1367   | Tópica e Jurisprudência                       |                         |                         |                    | 250,00                  |

**Obs.:** Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

### VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO.

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones: no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

#### PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.3.82

| CODIGO | TITULO                                        | VIA SUPERFÍCIE NACIONAL | VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR | VIA AÉREA NACIONAL | PREÇO/ ASSINATURA ANUAL |
|--------|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| 0001   | D.O. — Seção I                                | 4.488,00                | 33.000,00               | 42.240,00          | 6.700,00                |
| 0002   | D.O. — Seção II                               | 3.432,00                | 18.480,00               | 19.800,00          | 3.350,00                |
| 0003   | Diário da Justiça                             | 3.432,00                | 18.480,00               | 19.800,00          | 3.350,00                |
| 0006   | Revista Trimestral de Jurisprudência STF      |                         |                         |                    | 3.500,00                |
| 0007   | Ementário da Jurisprudência do TFR            |                         |                         |                    | 2.000,00                |
| 0009   | Revista Arquivos do MJ                        |                         |                         |                    | 750,00                  |
| 0010   | Revista do Tribunal Federal de Recursos       |                         |                         |                    | 3.000,00                |
| CODIGO | TITULO                                        | PREÇO/AVULSO            |                         |                    |                         |
| 1161   | Constituição Federal (7ª Edição)              |                         |                         |                    | 250,00                  |
| 1279   | Sociedade por Ações (3ª Edição)               |                         |                         |                    | 300,00                  |
| 1311   | Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho |                         |                         |                    | 200,00                  |
| 1314   | Lei Orgânica da Magistratura Nacional         |                         |                         |                    | 50,00                   |
| 1316   | Anistia                                       |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1321   | Nova Política Salarial                        |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1324   | Regulamentação da Anistia                     |                         |                         |                    | 25,00                   |
| 1327   | Organização dos Partidos Políticos            |                         |                         |                    | 70,00                   |
| 1328   | Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos      |                         |                         |                    | 70,00                   |
| 1340   | Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III |                         |                         |                    | 300,00                  |
| 1347   | Salário Mínimo e Novos Valores de Referência  |                         |                         |                    | 50,00                   |
| 1366   | Microfilmagem no Brasil                       |                         |                         |                    | 450,00                  |
| 1367   | Tópica e Jurisprudência                       |                         |                         |                    | 250,00                  |

**Obs.:** Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

### AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPrensa NACIONAL           | CLIENTE                |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------|-------|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-------|------|-------|--------------------------|--|--|--|--|------------------|--------------------------|--|--|--|-------------|--------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--|--|--|--|--|--|
| Recebemos do Sr. _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nome: _____                 | Recebemos do Sr. _____ |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Endereço: _____             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bairro: _____ CEP: _____    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cidade: _____ Estado: _____ |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| <p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | CÓDIGO                      | QUANTIDADE             |      |       |  |  |  |  | <table border="1"> <tr> <th>ASSINATURA DIÁRIOS</th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <th>ASSINATURA OBRAS</th> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <th>OBRA AVULSA</th> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | ASSINATURA DIÁRIOS | CÓDIGO | QUANT | Cr\$ | VALOR | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  | ASSINATURA OBRAS | <input type="checkbox"/> |  |  |  | OBRA AVULSA | <input type="checkbox"/> |  |  |  | <p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | CÓDIGO | QUANTIDADE |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO                      | QUANTIDADE             |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| ASSINATURA DIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO                      | QUANT                  | Cr\$ | VALOR |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| ASSINATURA OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/>    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| OBRA AVULSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/>    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE                  |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CREDITO DO DIN Cr\$         |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEX Cr\$  6 0 00          |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TOTAL A PAGAR Cr\$          |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AUTENTICAÇÃO:               | AUTENTICAÇÃO           |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

### AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPrensa NACIONAL           | CLIENTE                |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------|-------|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-------|------|-------|--------------------------|--|--|--|--|------------------|--------------------------|--|--|--|-------------|--------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--|--|--|--|--|--|
| Recebemos do Sr. _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nome: _____                 | Recebemos do Sr. _____ |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Endereço: _____             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bairro: _____ CEP: _____    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cidade: _____ Estado: _____ |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| <p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | CÓDIGO                      | QUANTIDADE             |      |       |  |  |  |  | <table border="1"> <tr> <th>ASSINATURA DIÁRIOS</th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <th>ASSINATURA OBRAS</th> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <th>OBRA AVULSA</th> <td><input type="checkbox"/></td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | ASSINATURA DIÁRIOS | CÓDIGO | QUANT | Cr\$ | VALOR | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  | ASSINATURA OBRAS | <input type="checkbox"/> |  |  |  | OBRA AVULSA | <input type="checkbox"/> |  |  |  | <p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> | CÓDIGO | QUANTIDADE |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO                      | QUANTIDADE             |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| ASSINATURA DIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO                      | QUANT                  | Cr\$ | VALOR |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| ASSINATURA OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/>    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| OBRA AVULSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/>    |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE                  |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CREDITO DO DIN Cr\$         |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEX Cr\$  6 0 00          |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TOTAL A PAGAR Cr\$          |                        |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |
| AUTENTICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AUTENTICAÇÃO:               | AUTENTICAÇÃO           |      |       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |       |      |       |                          |  |  |  |  |                  |                          |  |  |  |             |                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |  |  |  |  |  |  |

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 10,00  
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 20,00